



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 4.200 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estabelece a proposta orçamentária, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Manhuaçu para o Exercício Financeiro de 2022”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Manhuaçu para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº. 4.136 de 28 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes que compõem a Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$ 328.542.970,55 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 328.542.970,55 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme os quadros II e III, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por Funções de Governo, por Órgãos e Unidades Orçamentárias, respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;

II - utilizar o montante apurado em Balanço Patrimonial do superávit financeiro do exercício anterior até a sua totalidade.

III - utilizar o montante do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, bem como a sua tendência, até a sua totalidade.

IV - realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital;

V - realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

VI - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

adicionais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 4.136 de 28 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2022;

VII - suplementar dotações originárias de créditos especiais até o limite global previsto no inciso I deste artigo.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

LEI MUNICIPAL Nº 4.200 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estabelece a proposta orçamentária, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Manhuaçu para o Exercício Financeiro de 2022”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Manhuaçu para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº. 4.136 de 28 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes que compõem a Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$ 328.542.970,55 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 328.542.970,55 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme os quadros II e III, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por Funções de Governo, por Órgãos e Unidades Orçamentárias, respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;

II - utilizar o montante apurado em Balanço Patrimonial do superávit financeiro do exercício anterior até a sua totalidade.

III - utilizar o montante do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, bem como a sua tendência, até a sua totalidade.

IV - realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital;

V - realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

VI - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 4.136 de 28 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2022;

VII - suplementar dotações originárias de créditos especiais até o limite global previsto no inciso I deste artigo.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

LEI MUNICIPAL Nº 4.200 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estabelece a proposta orçamentária, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Manhuaçu para o Exercício Financeiro de 2022”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Manhuaçu para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº. 4.136 de 28 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes que compõem a Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$ 328.542.970,55 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 328.542.970,55 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme os quadros II e III, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por Funções de Governo, por Órgãos e Unidades Orçamentárias, respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;

II - utilizar o montante apurado em Balanço Patrimonial do superávit financeiro do exercício anterior até a sua totalidade.

III - utilizar o montante do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, bem como a sua tendência, até a sua totalidade.

IV - realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital;

V - realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

VI - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 4.136 de 28 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2022;

VII - suplementar dotações originárias de créditos especiais até o limite global previsto no inciso I deste artigo.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo I

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferen
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	84.246.489,39	81.246.489,39	
101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	34.974.780,00	31.974.780,00	
102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	49.550.000,00	49.550.000,00	
105	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	\$15.000,00	\$15.000,00	
108	Compensação Financeira de Recursos Municipais (CFEM)	5.000,00	5.000,00	
112	Serviços de Saúde	35.500,00	35.500,00	
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	100.000,00	100.000,00	
117	Contribuição Para Custeio Dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.795.750,00	2.795.750,00	
118	Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efeito E	31.915.306,00	31.915.306,00	
119	Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	13.290.784,00	13.290.784,00	
122	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Recursos Vinculados À Educação	200.000,00	200.000,00	
123	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Recursos Vinculados À Saúde	178.230,00	178.230,00	
124	Outras Transferências de Convênios ou Respostas da União	621.050,00	621.050,00	
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00	20.000,00	
143	Transferências de Recursos do FND: Referentes Ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	790.000,00	790.000,00	
144	Transferências de Recursos do FND: Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.000,00	250.000,00	
145	Transferências de Recursos do FND: Refer. Ao Prog. Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar (PNATE)	60.000,00	60.000,00	
146	Outras Transferências de Recursos do FND:	581.800,00	581.800,00	
147	Transferência do Salário-Educação	2.050.000,00	2.050.000,00	
153	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Faturamento da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	4.350.000,00	4.350.000,00	
154	Outras Transferências de Recursos do SUS	18.000.000,00	18.000.000,00	
155	Transferências de Recursos do SUS	267.250,00	267.250,00	
156	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.726,01	10.726,01	
157	Multas de Trânsito	55.000.000,00	55.000.000,00	
159	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	20.000,00	20.000,00	
164	Transferência Especial dos Estados	23.176.010,86	23.176.010,86	
169	Outros Recursos Não Vinculados	5.394.273,99	5.394.273,99	
170	Operações de Crédito Internas	65.000,00	65.000,00	
189	Atenuação de Irens			
192				
Total Geral:		328.542.970,55	328.542.970,55	
Total Linha Orçamentária		385.500,00	385.500,00	
Total Líquido:		328.157.470,55	328.157.470,55	

Assim, Declaramos "Veracidade"

Página 1 of 2



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022		Código		Descrição		Receita	Despesa	Difere



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANÁLITICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	V/S	Iden
00101 - Câmara Municipal de Manhuaçu				
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				
0010100101000011.001 - INVESTIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO				
44905100000 - Obras e Instalações		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000011
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000012
				200.00
				200.00
Total Projeto/Atividade:				
0010100101000012.001 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
31901000000 - Aposentadorias do RPPR, Reservas Remuneradas e Reservas dos Militares		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000013
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000014
31901200000 - OBRIGATÓRIAS PRECATORIAS		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000015
31901300000 - OBRIGATÓRIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000016
31901400000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000017
31901500000 - Alimentação		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000018
31901600000 - Serviços de Consultoria		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000019
31901700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000020
31901800000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000021
31901900000 - Auxílio - Alimentação		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000022
31902000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000023
31902100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000024
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000025
				20.00
				50.00
Total Unidade:				
				9.500.00
Total Órgão:				
				10.000.00
				10.000.00



Código		Descrição		Fonte de Recurso		FIS		Ficha		V	
Órgão		201 - Gabinete do Prefeito Municipal									
Unidade		001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO									
201001.0206240034.001		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL									
31901100000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
31901300000		Obrigações Patronais									
31901400000		Sentenças Judiciais									
33903000000		Diárias Pessoal Civil									
33903000000		Material de Consumo									
33903000000		Serviços de Consultoria									
33903000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
33903100000		Sentenças Judiciais									
33903100000		Sentenças Judiciais									
Total Projeto/Atividade:											
201001.0206240034.002		MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA									
33903500000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
33903500000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Total Projeto/Atividade:											
201001.041240014.003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO									
31901100000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
31901300000		Obrigações Patronais									
33901400000		Diárias Pessoal Civil									
33903000000		Material de Consumo									
33903000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Total Projeto/Atividade:											
201001.041240024.004		MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL									
31901100000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
31901300000		Obrigações Patronais									
33901400000		Diárias Pessoal Civil									
33903000000		Material de Consumo									
33903000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Total Projeto/Atividade:											
Total Unidades:											
Total Órgãos:											

[illegible]



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	E/S	Ficha
Órgão	202 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Total Projeto/Atividade:				
Total Unidade:				
Total Órgão:				
				312,24
				9.421,24
				9.421,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R\$	Meta	V
Órgão	201 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
201001.041240054.010 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE:					
31901.000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	60000066	302.01	
31901.000000 - Obrigações Patronais	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000072	22.42	
Total Projeto/Atividade:				374.23	
201001.041240054.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA					
319004000000 - Contratação Por Tempo Determinado	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000058	211.00	
31901.000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000069	145.59	
31901.000000 - Obrigações Patronais	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000070	35.02	
31901.000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000071	10.55	
31901.000000 - Diárias Pessoal Civil	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000072	50.00	
31903.000000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000073	100.00	
31903.000000 - Serviços de Consultoria	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000074	211.00	
33003.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000075	100.00	
33003.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000076	1.500.00	
31903.000000 - Obrigações Trabalhistas e Contribuintes	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000077	1.500.00	
31903.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000078	105.59	
33903.000000 - Indenizações e Restituições	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000079	157.25	
41003.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	00000080	158.25	
41903.000000 - Equipamentos e Material Permanente	190 - Operações de Crédito Internas	Fiscal	00000081	300.00	
Total Projeto/Atividade:				4.684.10	
201001.041240054.012 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA					
31901.000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000083	241.38	
31903.000000 - Obrigações Patronais	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000084	58.44	
Total Projeto/Atividade:				300.83	
201001.041240054.013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO					
31901.000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000085	861.40	
31903.000000 - Obrigações Patronais	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000086	206.28	
Total Projeto/Atividade:				1.068.18	
201001.20846.00054.014 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DA DÍVIDA CONTRATADA					
33902.000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000087	50.00	
33902.000000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000088	10.55	
40907.000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000089	2.110.00	
Total Projeto/Atividade:				2.170.55	
201001.29999.99999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.000000 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000090	10.000.00	
Total Projeto/Atividade:				10.000.00	

Assinatura Eletrônica "Deynara"

Página 3 of 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022			
	Código	Descrição	Fonte de Recurso
Órgão	203 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Unidade	601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Total Unidade:			18.599,21
Total Órgão:			18.599,21



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	ES	Fórmula	V.
Origem	201 - Secretaria Municipal de Obras				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
204001.04182.0064.015 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DESPESA CIVIL - PROGRAMA MANHUAÇU EM ALERTIA					
33903200000 - Material para Serviço para Distribuição Gramma	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000091		10,00€
33903600000 - Outros Serviços de Terceros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000092		5,30€
33903900000 - Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000093		6,30€
44905100000 - Obras e Instalações	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000094		5,00€
44905200000 - Equipamento e Material Permanente	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000095		5,00€
Total Programática:					
31,60€					
204001.04514.0064.016 - MANUTENÇÃO DE VIAS, PAVIMENTOS E LAJOTAS PÚBLICAS - PROGRAMA CASINHOS NA SARRA					
33903000000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000096		3,60€ 70€
33903000000 - Material de Consumo	110 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	Fiscal	0000097		100,00€
33903900000 - Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000098		54,80€
44905100000 - Obras e Instalações	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000099		5,00€
44905100000 - Obras e Instalações	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000100		5,00€
44905100000 - Obras e Instalações	100 - Contribuição Financeira de Recursos Municipais (CFRPM)	Fiscal	0000101		10,00€
44905100000 - Obras e Instalações	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União	Fiscal	0000102		10,00€
44905100000 - Obras e Instalações	164 - Transferência Especial da União	Fiscal	0000103		10,00€
Total Programática:					
3,86€ 56€					
204001.15452.0064.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
31901100000 - Contratação por Tempo Determinado	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000104		474,75€
31901100000 - VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000105		1.857,64€
33901400000 - Obrigos Passivos	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000106		559,15€
33901400000 - Obrigos Passivos	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000107		10,50€
33901900000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000108		2.321,60€
33903600000 - Outros Serviços de Terceros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000109		26,57€
33903900000 - Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000110		2.617,50€
44905100000 - Obras e Instalações	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000111		50,00€
44905100000 - Obras e Instalações	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União	Fiscal	0000112		10,00€
44905100000 - Obras e Instalações	157 - Multas de Trânsito	Fiscal	0000113		10,72€
44905100000 - Obras e Instalações	164 - Transferência Especial da União	Fiscal	0000114		5,60€
44905100000 - Obras e Instalações	100 - Transferência Especial dos Estados	Fiscal	0000115		5,60€
44905100000 - Obras e Instalações	100 - Operações de Crédito Interno	Fiscal	0000116		4.980,27€
Total Programática:					
12,95€ 91€					
204001.15752.0064.018 - PROGRAMA MANHUAÇU CIDADE LÍZ					
31717300000 - Ratoe pela Participação em Conselho Público	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000117		12,70€
33717300000 - Ratoe pela Participação em Conselho Público	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000118		25,33€
33903000000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000119		5,27€
33903000000 - Material de Consumo	117 - Contribuição Para Custos Dos Serviços de Iluminação Pública (COSP)	Fiscal	0000120		2.795,75€
33903900000 - Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000121		1,05€

Assin: Relatoria "Tramitação"

Página 7 of 45



Código		Descrição		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	V
Órgão		204 - Secretaria Municipal de Obras						
Unidade		001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
44717000000 - Razo pela Participação em Consórcio Público				100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	0000122	42
Total Projeto/Atividade:		204001.267814064.019 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL						2.840,58
33903000000 - Material de Consumo				100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	0000123	1,58
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	0000124	7,91
Total Projeto/Atividade:		304001.367824064.020 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODoviARIO						9,49
33903000000 - Material de Consumo				100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	0000125	3,48
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	0000126	25,06
Total Unidade:								28,48
Total Órgão:								19.728,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	FMS	Valor	V
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
205001.1236140084.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3190100000	Contingência Por Tempo Determinado				
3190100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000127	23,00
3190100000	Obrigações Patrocinadas	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000128	2.750,00
3390100000	Diárias Pessoal Civil	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000129	2.000,00
3390100000	Material de Consumo	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000130	15,00
3390100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000131	31,00
3390100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000132	200,00
3390100000	Indenizações e Restituições	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000133	310,00
44903100000	Obras e Instalações	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000134	430,00
44903100000	Obras e Instalações	122 - Transferências do Governo Federal a Secretarias e Comissões e outros Repasses Vinculados à Educação	Fiscal	0000135	10,00
44903100000	Obras e Instalações	146 - Outras Transferências de Recursos do PND	Fiscal	0000136	10,00
44903100000	Obras e Instalações	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000137	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.811,00
205001.1236140084.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3390100000	Diárias Pessoal Civil	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000138	50
3390100000	Material de Consumo	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000139	1,00
3390100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000140	90
Total Projeto/Atividade:					140
205001.1236140084.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3190100000	Contingência Por Tempo Determinado	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000141	430,00
3190100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000142	3.000,00
3190100000	Obrigações Patrocinadas	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000143	770,00
3190100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000144	6,00
3390100000	Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000145	51,00
3390100000	Material de Consumo	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000146	1.500,00
3390100000	Material de Consumo	143 - Transferências de Recursos do PND Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	Fiscal	0000147	20,00
3390100000	Material de Consumo	144 - Transferências de Recursos do PND Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	0000148	270,00
3390100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000149	110,55
3390100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000150	1.325,00
44903100000	Obras e Instalações	147 - Transferências do Salário-Família	Fiscal	0000151	10,00
44903100000	Obras e Instalações	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000152	3.000,00
44903100000	Obras e Instalações	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000153	2.600,00
44903100000	Obras e Instalações	122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	Fiscal	0000154	20,00
44903100000	Obras e Instalações	146 - Outras Transferências de Recursos do PND	Fiscal	0000155	20,00
44903100000	Obras e Instalações	147 - Transferências do Salário-Família	Fiscal	0000156	20,00
Total Projeto/Atividade:					13.188,55
205001.1236140084.024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - FUNDAMENTAL	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Fiscal	0000157	32,00

Assinatura: "Pymant"

Página 9 of 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha
205 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3190100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000158
3390300000 - Material de Consumo	147 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	0000159
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000160
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 - Transferências de Recursos do FNDE Refer. Ao Prog. Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar (PNA)		Fiscal	0000161
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	0000162
4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000163
Total Projeto/Atividade:				
205001.123456084.025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - MÍDIO				0000164
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	0000165
Total Projeto/Atividade:				
205001.123456084.026 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				0000166
3390180000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	101 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	0000167
Total Projeto/Atividade:				
205001.123456084.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI				0000168
3190100000 - Contratação Por Tempo Determinado	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000169
3390300000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000170
3390300000 - Material de Consumo	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000171
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000172
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000173
Total Projeto/Atividade:				
205001.123456084.028 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS				0000174
3190100000 - Contratação Por Tempo Determinado	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000175
3390300000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000176
3390300000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000177
3390300000 - Diárias Pessoal Civil	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000178
3390300000 - Material de Consumo	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000179
3390300000 - Material de Consumo	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		Fiscal	0000180
3390300000 - Material de Consumo	147 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	0000181
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000182
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000183
4490510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000184
Total Projeto/Atividade:				
205001.123456084.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - INFANTIL				0000185
3390300000 - Material de Consumo	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Fiscal	0000186



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECETA CORRENTE LÍQUIDA MINAS GERAIS R.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022			
Código	Despesa	Fonte de Recurso	
Órgão	205 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Unidade	Despesa	Fonte de Recurso	R\$	Escala	V
3390300000 - Material de Consumo	147 - Transferências do Salário Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000186	1,00	
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147 - Transferências do Salário Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000187	1,00	
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 - Transferências de Recursos da FNDE para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000188	500,00	
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146 - Outras Transferências de Recursos da FNDE	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000189	200,00	
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147 - Transferências do Salário Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000190	15,00	
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	147 - Transferências do Salário Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000191	150,00	
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	146 - Outras Transferências de Recursos da FNDE	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000192	20,00	
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	146 - Outras Transferências de Recursos da FNDE	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000193	15,00	
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	147 - Transferências do Salário Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000194	15,00	
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	147 - Transferências do Salário Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000195	120,00	
Total Projeto/Atividade:					1.057,00
205001.123640084.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
3190100000 - Construção por Tempo Determinado	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000196	1,00	
3190100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000197	1,00	
3390300000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000198	2,40	
3390300000 - Material de Consumo	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000199	1,00	
3390300000 - Material de Consumo	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000200	12,00	
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000201	1,00	
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000202	168,80	
Total Projeto/Atividade:					197,20
205001.123640084.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
3190300000 - Construção por Tempo Determinado	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000203	1,00	
3190100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000204	1,00	
3390300000 - Salários e Salários Sociais	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000205	230,00	
3390300000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000206	1,40	
3390300000 - Material de Consumo	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000207	1,00	
3390300000 - Material de Consumo	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação	0000208	7,00	
Total Projeto/Atividade:					241,40
Total Unidade:					37.419,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022						
						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	FPS	Ficha	V	
Órgão	Unidade					
205002.1236540084.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000209		337,60	
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000210		500,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000211		15.200,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000212		6.600,00	
31901300000 - Obrigações Patronais	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000213		4.689,26	
31901300000 - Obrigações Patronais	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000214		744,24	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000215		1,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000216		1,00	
33903600000 - Material de Consumo	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000217		1,00	
33903600000 - Material de Consumo	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000218		1,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000219		1,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000220		1,00	
44905100000 - Obras e Instalações	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000221		1,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000222		1,00	
Total Projeto/Atividade:					28.675,16	
205002.1236540084.027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - FUNDAMENTAL						
31903000000 - Material de Consumo	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000222		1,00	
Total Projeto/Atividade:					1,00	
205002.1236540084.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI						
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000223		10	
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000224		84,40	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000225		6.448,25	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000226		1.400,00	
31901300000 - Obrigações Patronais	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000227		1.547,62	
31901300000 - Obrigações Patronais	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000228		356,28	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000229		10	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000230		10	
33903600000 - Material de Consumo	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000231		10	
33903600000 - Material de Consumo	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000232		10	
Total Projeto/Atividade:					9.837,05	
205002.1236540084.028 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS						
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000233		500,00	
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000234		100,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000235		2.500,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000236		2.800,00	
31901300000 - Obrigações Patronais	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000237		720,02	
31901300000 - Obrigações Patronais	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000238		696,02	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos Profissionais do Magistério em Efe	Fiscal	0000239		10	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000240		10	
Total Projeto/Atividade:					9.837,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Ficha	V
Órgão	002 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade	31901.000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FUNDIEN				
	31901.000000 - Material de Consumo	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000240	10
	31901.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000242	10
Total Projeto/Atividade:					2.164,41
208002.13464.0004.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - INFANTIL					
31901.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000243		1,00
Total Projeto/Atividade:					1,00
208002.13464.0004.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
31901.000000 - Contratação Por Tempo Determinado	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação No Remuneração Dos Professores do Magistério em EJA	Fiscal	0000244		1,00
31901.000000 - Contratação Por Tempo Determinado	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000245		1,00
31901.000000 - Obrigações Patronais	118 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação No Remuneração Dos Professores do Magistério em EJA	Fiscal	0000246		25
31901.000000 - Obrigações Patronais	119 - Transferências do FUNDEB Para Aplicação em Outras Despesas Da Educação Básica	Fiscal	0000247		25
Total Projeto/Atividade:					2,48
Total Unidade:					48.216,09
Total Órgão:					82.665,47



Código	Descrição	Fonte de Recurso	FMS	Ficha	V
206	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
206001.2781240094.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000248	10
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000249	436.45
31901300000	Obrigações Patronais	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000250	104.76
33409300000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000251	160.00
33901400000	Diárias Pessoal Civil	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000252	12.66
33903000000	Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000253	20.00
33903200000	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000254	160.00
33903600000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000255	1.00
33903900000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000256	111.00
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000257	160.00
44952500000	Equipamentos e Material Permanente	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000258	160.00
Total Projeto/Atividade:					1.325.97
206001.2781240094.039	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE				
33904100000	Contribuições	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000259	10.00
33903000000	Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000260	10
33903100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000261	1.00
33903600000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000262	10
33903900000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000263	4.50
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000264	20.00
Total Projeto/Atividade:					35.70
Total Unidade:					1.361.67



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	P/S	Título
Orgão	206 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
206001 278120094005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE				
33901000000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00002035	1,00
33901100000 - Prestações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00002036	1,00
33901200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00002037	1,00
33901300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00002038	1,00
33901500000 - Outros Arrendos Financeiros a Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	00002039	1,00
Total Unidade:				5,00
Total Órgão:				1,366,67



Código		Descrição		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	V
Órgão		207 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente					
Unidade		001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE					
207001.041240104.041		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE					
31904100000	Contribuição Por Tempo Determinado	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000270	25,32
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000271	134,93
31901300000	Obrigações Patrimoniais	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000272	125,75
33304100000	Contribuições	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000273	21,10
33901400000	Diárias Pessoal Civil	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000274	4,55
33903000000	Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000275	77,01
33903500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000276	134,93
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000277	1.324,26
Total Projeto/Atividade:							1.847,86
207001.045140104.041		MANUTENÇÃO DO CONVENIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE					
33301100000	Contribuições	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000278	134,93
33903000000	Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000279	5,27
33903500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000280	5,27
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Fiscal	0000281	5,27
Total Projeto/Atividade:							180,75
Total Unidade:							1.998,62
Total Órgão:							1.998,62

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHÍÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHÍÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 18.385.088/0001-72 ANÁLITICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022									
Código	Descrição	Fonte de Recurso	VPS	Tela					
Origem									
Unidade									
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
280001.101220114342 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado			Fiscal	00002342	1.206.00				
31901100000 - VINCULANTES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	00002343	8.249.00				
31901100000 - VINCULANTES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	00002344	372.50				
31901100000 - Despesas Fixas			Fiscal	00002345	4.100.00				
31901100000 - Despesas Fixas			Fiscal	00002346	200.00				
31901100000 - Despesas Fixas			Fiscal	00002347	6.000.00				
31901100000 - Despesas Fixas			Fiscal	00002348	2.000.00				
31901100000 - Despesas Fixas			Fiscal	00002349	2.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002350	1.500.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002351	200.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002352	350.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002353	30.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002354	2.000.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002355	150.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002356	1.500.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002357	30.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002358	25.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002359	750.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002360	80.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002361	1.000.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002362	300.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002363	300.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002364	100.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002365	30.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002366	250.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002367	150.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002368	1.000.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002369	500.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002370	500.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002371	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002372	50.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002373	250.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002374	1.000.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002375	50.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002376	20.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002377	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002378	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002379	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002380	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002381	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002382	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	00002383	10.00				
31901100000 - Contratação			Fiscal	0000					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	FMS	Ficha
208 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
33717000000 - Roteiro para Participação em Consórcio Público		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000118
44717000000 - Roteiro para Participação em Consórcio Público		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000119
Total Projeto/Atividade:				1.303,95
208001.101240114.044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
31904000000 - Contratação Por Tempo Determinado		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000120
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000121
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000122
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000123
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000124
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000125
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000126
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000127
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000128
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000129
Total Projeto/Atividade:				103,23
208001.1030140124.045 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
31904000000 - Contratação Por Tempo Determinado		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000130
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000131
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000132
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000133
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000134
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000135
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000136
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000137
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000138
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000139
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000140
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000141
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000142
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000143
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000144
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000145
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000146
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000147
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000148
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000149
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000150
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000151
33901400000 - Diárias Pessoal Civil		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R\$	Ficha	Y
Orçário	208 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	134 - Outras Transferências de Recursos do SUS	Fiscal	0000353	100,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	135 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000354	100,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000355	200,00	
Total ProjetoAtividade:					
280001.103040134.006 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL					
31900100000 - Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000356	20,00	
31900100000 - Contratação Por Tempo Determinado	135 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000357	15,00	
31900100000 - Contratação Por Tempo Determinado	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000358	30,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000359	800,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000360	800,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000361	5,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000362	1,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000363	5,00	
33901400000 - Outras Despesas de Pessoal	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000364	2,00	
33901400000 - Outras Despesas de Pessoal	135 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000365	1,00	
33903000000 - Material de Consumo	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000366	20,00	
33903000000 - Material de Consumo	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000367	30,00	
33903000000 - Material de Consumo	135 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000368	300,00	
33903000000 - Material de Consumo	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000369	1,50	
33903000000 - Material de Consumo	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000370	5,00	
33903000000 - Material de Consumo	135 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000371	5,00	
33903000000 - Material de Consumo	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000372	80,00	
33903000000 - Material de Consumo	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000373	80,00	
33903000000 - Material de Consumo	135 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000374	5,00	
33903000000 - Material de Consumo	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000375	100,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000376	50,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	135 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000377	50,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000378	50,00	
Total ProjetoAtividade:					
280001.103040134.007 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MÉDICA MUNICIPAL					
31900100000 - Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000379	10,00	
31900100000 - Contratação Por Tempo Determinado	135 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000380	30,00	
31900100000 - Contratação Por Tempo Determinado	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000381	80,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000382	20,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000383	15,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000384	11,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	0000385	5,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000386	5,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	139 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000387	5,00	

Afime: Relatórios "Orçamento"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANUAÇU CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE MANUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022											
Código		Descrição		Fonte de Recurso		FIS		Ficha		V	
Origem		208 - Fundo Municipal de Saúde - FMS									
Unidade		001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
339030000000 - Material de Consumo		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000388		5,00	
339030000000 - Material de Consumo		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal		0000389		10,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000390		50,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000391		5,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal		0000392		5,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000393		10,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal		0000394		50,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000395		20,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000396		1,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000397		50,00	
Total Projeto/Atividade:										1.183,60	
208001-1003-0134-048 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA											
339030000000 - Contratação Por Tempo Determinado		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000398		7.812,81	
339030000000 - Contratação Por Tempo Determinado		112 - Serviços de Saúde		112 - Serviços de Saúde		Fiscal		0000399		5,00	
339030000000 - Contratação Por Tempo Determinado		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal		0000400		100,00	
339030000000 - Contratação Por Tempo Determinado		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000401		1.700,00	
339030000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000402		4.500,00	
339030000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.		112 - Serviços de Saúde		112 - Serviços de Saúde		Fiscal		0000403		5,00	
339030000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal		0000404		60,00	
339030000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000405		1.100,00	
339030000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000406		5,00	
339030000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000407		5,00	
339030000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal		0000408		25,00	
339030000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal		0000409		35,00	
339030000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000410		25,00	
339030000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000411		5,00	
339030000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.		112 - Serviços de Saúde		112 - Serviços de Saúde		Fiscal		0000412		200,00	
339030000000 - Material de Consumo		154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		Fiscal		0000413		650,00	
339030000000 - Material de Consumo		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal		0000414		1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000415		5,00	
339030000000 - Material de Consumo		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000416		30,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal		0000417		30,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000418		30,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000419		80,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal		0000420		10,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000421		500,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		Fiscal		0000422		10,00	
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		153 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.		153 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.		Fiscal		0000423		50,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		Fiscal		0000424		200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R\$	Meta	V
Orç	201 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	44903200000 - Equipamentos e Material Permanente	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000125	315,00
	44903200000 - Equipamentos e Material Permanente	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000126	103,00
Total Função/Atividade					18.454,31
208001.1000101409 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRATAMENTO FORA DO DISTRITO - TTD					
31901000000 - Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000127	5,00
31901000000 - Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000128	5,00
31901000000 - Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000129	30,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000130	279,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000131	25,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000132	1,00
33901400000 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000133	5,00
33901400000 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000134	19,00
33901500000 - Material de Consumo	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000135	5,00
33901500000 - Material de Consumo	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000136	5,00
33901500000 - Material de Consumo	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000137	5,00
33901600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000138	5,00
33901600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000139	10,00
33901900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000140	5,00
33901900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000141	50,00
33901900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000142	130,00
Total Função/Atividade					1.011,45
208001.1000101409 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CENTRO SANITÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CEAS (ANTIGO CENTRO VIVA VITA)					
31901000000 - Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000143	9,00
31901000000 - Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000144	1.300,00
31901000000 - Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000145	20,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000146	10,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000147	10,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000148	1,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000149	5,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000150	5,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000151	5,00
33901200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000152	200,00
33901200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000153	12,00
33901200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000154	5,00
33901300000 - Material de Consumo	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000155	609,00
33901300000 - Material de Consumo	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000156	1,00
33901300000 - Material de Consumo	159 - Transferência de Recursos do SUS - Livro de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000157	15,00
33901400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000158	5,00
33901400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000159	109,00

Atenc. Adm. e Fin. "Organismo"

Página 21 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	FMS	Ficha
208	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000460
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000461
Total Projeto/Atividade:				2.667,00
208901.1000240134.051 - MANUTENÇÃO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000462
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	112 - Serviços de Saúde	Fiscal	0000463
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000464
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000465
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000466
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	112 - Serviços de Saúde	Fiscal	0000467
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000468
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000469
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000470
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000471
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000472
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	112 - Serviços de Saúde	Fiscal	0000473
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000474
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000475
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000476
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	112 - Serviços de Saúde	Fiscal	0000477
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000478
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000479
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000480
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	112 - Serviços de Saúde	Fiscal	0000481
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000482
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000483
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000484
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000485
Total Projeto/Atividade:				1.211,00
208901.1000240134.052 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRÓTO ATENDIMENTO				
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000486
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000487
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000488
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000489
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000490
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000491
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas a Saúde	Fiscal	0000492
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	0000493
3190300000	Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	0000494
Total Projeto/Atividade:				50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fuente de Recurso	R/S	Parcela
Orgão	208 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390140000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001975	30,00
3390140000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001996	10,00
3390300000 - Material de Consumo	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001997	5,00
3390300000 - Material de Consumo	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	Fiscal	00001998	150,00
3390300000 - Material de Consumo	155 - Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	Fiscal	00001999	300,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001999	300,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001999	5,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001999	2,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001999	5,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	Fiscal	00001999	50,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	155 - Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	Fiscal	00001999	80,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001999	150,00
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001997	25,00
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	153 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001998	50,00
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	Fiscal	00001999	100,00
4490320000 - Equipamentos e Material Permanente	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001999	100,00
Total Projeto/Atividade				3.633,50
280.001.103020134053 - MANUTENÇÃO DOS CONTATOS DE PRESTADORES - MAC				
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001511	6.200,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	Fiscal	00001512	400,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	155 - Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	Fiscal	00001513	8.151,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001514	26.970,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001515	10,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	Fiscal	00001516	50,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	155 - Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	Fiscal	00001517	300,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001518	400,00
Total Projeto/Atividade				42.361,00
208.001.103020134054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO				
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001519	20,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	112 - Serviços de Saúde	Fiscal	00001520	1,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	154 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	Fiscal	00001521	10,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001522	10,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001523	1.300,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	112 - Serviços de Saúde	Fiscal	00001524	5,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	154 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	Fiscal	00001525	10,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001526	20,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00001527	5,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	154 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	Fiscal	00001528	5,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceria - Pessoa Física	159 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00001529	5,00

Atesta: Presidente "Pragmático"



Código		Descrição		Fonte de Recurso		FPS	Ficha	V
288 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
33903000000 - Material de Consumo				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000150	5,00
33903000000 - Material de Consumo				112 - Serviços de Saúde		Fiscal	0000151	5,00
33903000000 - Material de Consumo				155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000152	317,60
33903000000 - Material de Consumo				159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000153	1,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000154	25,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000155	10,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000156	5,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				112 - Serviços de Saúde		Fiscal	0000157	25,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000158	1,200,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000159	5,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000160	200,00
Total Projeto/Atividade:						Fiscal	0000161	3.163,60
208001.1030240134.655 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE MENTAL								
33903000000 - Contratação Por Tempo Determinado				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000162	50,00
33903000000 - Contratação Por Tempo Determinado				112 - Serviços de Saúde		Fiscal	0000163	1,00
33903000000 - Contratação Por Tempo Determinado				155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000164	10,00
33903000000 - Contratação Por Tempo Determinado				159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000165	1.350,00
33903000000 - Contratação Por Tempo Determinado				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000166	500,00
33903000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000167	1,00
33903000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				112 - Serviços de Saúde		Fiscal	0000168	50,00
33903000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000169	1.596,00
33903000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000170	5,00
33903000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000171	5,00
33903000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				112 - Serviços de Saúde		Fiscal	0000172	5,00
33903000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000173	5,00
33903000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000174	5,00
33903000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Física				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000175	20,00
33903000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Física				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000176	5,00
33903000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Física				112 - Serviços de Saúde		Fiscal	0000177	100,00
33903000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Física				155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000178	250,00
33903000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Física				159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000179	2,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000180	5,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000181	5,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000182	5,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				112 - Serviços de Saúde		Fiscal	0000183	15,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		Fiscal	0000184	1.100,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Fiscal	0000185	5,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Fiscal	0000186	50,00

[illegible]



Código	Descrição	Fuente de Recursos	FIS	Ficha	V
Orgão	208 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
339030000000 - Material de Consumo	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000023		20,00
339030000000 - Material de Consumo	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000033		250,00
339030000000 - Material de Consumo	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000034		450,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000035		1,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000036		5,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000037		5,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000038		30,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000039		180,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000040		5,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000041		100,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000042		100,00
Total Projeto/Atividade:					3.521,50
208001.103064011.002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - UAN					
319030000000 - Contratação Por Tempo Determinado	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000013		30,00
319030000000 - Contratação Por Tempo Determinado	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000014		1,00
319030000000 - Contratação Por Tempo Determinado	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000015		1,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000016		390,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000017		1,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000018		1,00
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000019		50
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000020		50
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000021		50
339030000000 - Material de Consumo	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000022		50,00
339030000000 - Material de Consumo	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000023		35,00
339030000000 - Material de Consumo	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000024		750,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000025		1,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000026		5,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000027		1,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000028		1,00
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	Fiscal	00000029		45,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	159 - Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	00000030		5,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Fiscal	00000031		15,00
Total Projeto/Atividade:					1.333,50
Total Unidade:					129.185,50
Total Órgão:					129.185,50



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	FIS	Total	V
Órgão	209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
209001.0412140164.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
319011.000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906132	661,03
319011.000000 - Obrigações Patrocinadas	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906133	134,93
339014.000000 - Passagens Pessoal Civil	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906134	5,27
339030000000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906135	5,27
339030000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906136	10,55
Total Programática:					617,06
209001.0412140214.061 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
339014.000000 - Passagens Pessoal Civil	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906137	134,93
339030000000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906138	31,65
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906139	31,65
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal	60906140	13,82
Total Programática:					214,05
Total Unidade:					831,12
Total Órgão:					831,12

</



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022									
Código	Descrição	Fonte de Recursos	ES	Ficha	V				
000	210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
11001.300000	- Obrigações Patrocinadas	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1,50				
3390300000	- Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1,00				
Total Projeto/Atividade:					2,50				
210001.082440174.070	- MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ								
31900400000	- Contribuição Por Tempo Determinado	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			23,60				
31901300000	- Obrigações Patrocinadas	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			3,50				
3390300000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			10				
Total Projeto/Atividade:					38,60				
210001.082440174.072	- MANUTENÇÃO DO PEET								
33901600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			10,00				
3390300000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			4,00				
Total Projeto/Atividade:					14,00				
210001.082440174.073	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL								
33901600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50				
3390300000	- Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			14,00				
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			180,00				
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			2,50				
Total Projeto/Atividade:					197,00				
210001.082440174.067	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ICS / SIAS								
33901600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			?				
33901600000	- Material de Consumo	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			?				
33901600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			?				
3390300000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			?				
Total Projeto/Atividade:					21				
210001.082440174.076	- MANUTENÇÃO DO ALBERQUE E MUNICIPAL PADEIRO								
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			95,00				
33901300000	- Obrigações Patrocinadas	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			22,00				
33903000000	- Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			22,00				
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			2,00				
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			11				
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			8,00				
Total Projeto/Atividade:					148,00				
210001.082440174.077	- MANUTENÇÃO DO ROLLA FAMILIA - CADASTRAMENTO ÚNICO								
31900400000	- Contribuição Por Tempo Determinado	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			101,00				
31901300000	- Obrigações Patrocinadas	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			25,00				
33901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			11				
33901600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			1,50				



Código		Descrição		Fonte de Recurso		F/S		Ficha		V	
Órgão		210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade		001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
33903000000		Material de Consumo		129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		Fiscal		0000697		10,00	
33903600000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		Fiscal		0000698		10	
33903900000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		Fiscal		0000699		3,50	
Total Projeto/Atividade:										144,20	
210001.084240174.079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE TRABALHO E RENDA - NAT									
33901400000		Diárias Pessoal Civil		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000700		5	
33903200000		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000701		5	
33903900000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000702		5	
Total Projeto/Atividade:										15	
210001.084240174.071		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA NUTRICIONAL - COMSEA									
33901400000		Diárias Pessoal Civil		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000703		5	
33903000000		Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000704		5	
33903900000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000705		5	
Total Projeto/Atividade:										15	
210001.084240174.081		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER									
33903000000		Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000706		5	
33903900000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000707		5	
Total Projeto/Atividade:										10	
210001.084240174.082		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PELA IGUALDADE RACIAL - CMPIR									
33903000000		Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000708		5	
33903900000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Fiscal		0000709		5	
Total Projeto/Atividade:										10	
210001.084240174.083		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO UAT/EC									
33903000000		Material de Consumo		129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		Fiscal		0000710		5	
33903000000		Material de Consumo		156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		Fiscal		0000711		5	
33903900000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		Fiscal		0000712		5	
33903900000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		Fiscal		0000713		5	
Total Projeto/Atividade:										20	
Total Unidade:										7.412,70	



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
Código	Descrição	Fonte de Recursos	JRS	Fls.	V
Origem	210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade	001 - REIAD				
210002.083440174.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD					
33903000000 - Material de Consumo	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000714		5
33903100000 - Passagens e Despesas com Locomoção	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000715		5
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000716		5
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000717		5
Total Projeto/Atividade:					20
Total Unidade:					20



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/F	Página	V
210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
003 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA					
210000.002430174.005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA					
33465900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000718	54
33903000000 - Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000719	55
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000720	56
Total Projeto/Atividade:					159
Total Unidade:					158



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Prévia	V
Órgão	210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO DO IDOSO				
210004.0082410174.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
13501300000 - Sub-receitas Sociais	100 - Recursos Não-Lo Vinculadas de Impostos				
13501300000 - Sub-receitas Sociais	170 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)				
Total Projeto/Atividade:					
			Fiscal	0000231	5
			Fiscal	0000222	5
					10
					10



									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU									
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
MINAS GERAIS									
18.385.088/0001-72									
ANALÍTICO DA DESPESA									
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022									
Código	Descrição			Fonte de Recurso			F/S	Ficha	V
210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
006 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									
210005.082440174.087 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL									
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Fiscal	0000723	100,00				
31901300000	Obrigações Patronais	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Fiscal	0000724	24,00				
33901400000	Dívidas Pessoal Civil	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Fiscal	0000725	120,00				
33903000000	Material de Consumo	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Fiscal	0000726	2,00				
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Fiscal	0000727	246,05				
Total Projeto/Atividade:									
210005.082440174.088 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL - CASA									
33903100000	Material de Consumo	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Fiscal	0000728	5				
33903300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000729	5				
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000730	5				
Total Projeto/Atividade:									
15									
210005.082440174.089 - MANUTENÇÃO DO PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA									
31903000000	Contratação Por Tempo Determinado	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000731	164,00				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000732	24,00				
31901300000	Obrigações Patronais	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000733	45,20				
33903000000	Material de Consumo	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000734	1,50				
33903400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000735	30,00				
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000736	12,00				
Total Projeto/Atividade:									
276,70									
210005.082440174.090 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV									
33903300000	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000737	5				
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000738	5				
Total Projeto/Atividade:									
10									
Total Unidade:									
523,00									



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Tela
Origem	210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	000 - CENTRO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
210006/082440174.001 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
3190100000 - Contratação por Tempo Determinado				
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000719	5,00
339010000000 - Diárias Pessoal Civil	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000710	20,00
339030000000 - Material de Consumo	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000711	14,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000712	6,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000713	6,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000714	6,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Fiscal	0000715	5,00
Total Projeto/Atividade:				87,00
Total Unidade:				57,00
Total Origem:				7.993,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Va
Órgão	211 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
211001.04131.40184.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
31901100090 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000746	253.200
31901300090 - Despesa Patrocinada		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000747	134.934
33901400090 - Diárias (Passagem)		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000748	6.330
33905300090 - Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000749	5.275
35903900090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000750	484.606
Total Projeto/Atividade:					893.735
Total Unidade:					893.735
Total Órgão:					893.735



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	PIB	Idade	V.
Orçário	212 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
212001.146954094497 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
339031000000 - Material de Consumo	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000751		1.000
339031000000 - Premiação Cultural, Artística, Científica, Desportiva e Outra	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000752		1.000
339031000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000753		1.000
Total Projeto/Atividade:					3.000
212001.1339140194409 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000754		134.010
319013000000 - Obrigações Patronais	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000755		65.410
339014000000 - Despesas Pessoais	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000756		7.380
339019000000 - Material de Consumo	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000757		6.330
339031000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000758		1.052.230
Total Projeto/Atividade:					1.266.060
212001.1339140194409 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000759		202.580
319013000000 - Obrigações Patronais	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000760		48.530
339019000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recurso Não Vinculado de Impostos	Fiscal	0000761		1.050
Total Projeto/Atividade:					252.160
Total Unidade:					1.518.220
Total Orçário:					1.518.220



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LIQUIDA MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Vj
Órgão	216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
216001.041224024.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000762	130.000
31901300000 - Despesas Patrimoniais		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000763	240.000
33901500000 - Diárias Pessoal Civil		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000764	5.000
Total Freqüência/Atividade:					375.000
Total Unidade:					375.000
Total Órgão:					375.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022									
Código	Descrição	Fonte de Recurso	TPS	Pela					
Órgão	001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade	001 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO SAAL								
301001.171260016.001 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO									
31901.100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000177					360,57	
31901.200000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000178					82,96	
33901.400000 - Diárias Fixas Civil	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000179					30,00	
44905.100000 - Outras Despesas	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000180					10,00	
Total Projeção/Atividade:								483,53	
301001.171260016.002 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
3171700000 - Rastreio pela Participação em Consórcio Público	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000181					68,01	
31990100000 - Aposentadorias do RPPS, Reservas Remuneradas e Reformas dos Militares	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000182					95,30	
31901.100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000183					180,07	
31901.200000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000184					40,00	
31901.600000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000185					1,26	
33401100000 - CONTRIBUIÇÕES	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000186					1.000,00	
3371700000 - Rastreio pela Participação em Consórcio Público	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000187					22,27	
3372700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000188					95,58	
33901.400000 - Diárias Fixas Civil	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000189					30,00	
33902.000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000190					70,00	
33903.300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000191					10,00	
33903.500000 - Serviços de Consultoria	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000192					30,00	
33903.600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000193					5,00	
33903.700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000194					1.000,00	
33903.800000 - SERVIÇOS DE TI INCLUI DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000195					50,00	
33904.000000 - Aluguel - Alimentação	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000196					650,00	
33907.100000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000197					200,00	
33907.200000 - Despesas de Execução Atividade	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000198					50,00	
33909.300000 - Indenizações e Restituições	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000199					30,00	
4471700000 - Rastreio pela Participação em Consórcio Público	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000200					10,00	
44905.200000 - Equipamentos e Material Permanente	192 - Atenuação de Bens	Fiscal	0000201					20,00	
Total Projeção/Atividade:								4.078,33	
301001.171260016.003 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS									
31901.100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000202					6,30	
31901.200000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000203					181,67	
31901.600000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000204					44,90	
33903.000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000205					2,40	
Total Projeção/Atividade:								450,00	
301001.171260016.004 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS								688,11	



Código		Descrição		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	V
Órgão		301 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto						
Unidade		001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU						
3190400000	- Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000308			15,40
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000509			283,83
3190130000	- Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000310			69,92
3190160000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000511			6,00
Total Projeto/Atividade:								375,15
301001.1712260016.005 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE								
3190400000	- Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000512			15,40
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000513			150,29
3190130000	- Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000314			30,61
Total Projeto/Atividade:								196,30
301001.1712260016.006 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMERCIAL								
3190400000	- Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000515			48,20
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000516			602,54
3190130000	- Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000517			144,54
3190160000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000518			6,00
Total Projeto/Atividade:								801,29
301001.1712260016.007 - SEÇÃO DE TESOUREARIA								
3190400000	- Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000319			20,00
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000320			94,55
3190130000	- Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000321			22,25
3190160000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000322			1,20
Total Projeto/Atividade:								138,00
301001.1712260016.008 - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE								
3190400000	- Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000323			15,40
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000324			167,68
3190130000	- Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000325			54,65
3190160000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000326			6,70
3390470000	- Obrigações Patronais e Contribuintes	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000327			15,00
Total Projeto/Atividade:								259,43
301001.1751260025.001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA								
4490310000	- Obras e Instalações	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000328			2.000,00
4490320000	- Equipamentos e Material Permanente	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000329			470,00
4490330000	- Equipamentos e Material Permanente	192 - Aliminação de Bens		Fiscal	0000329			30,00
Total Projeto/Atividade:								2.500,00
301001.1751260025.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TRAT. E RESERVATÓRIO DE ÁGUA								
4490320000	- Equipamentos e Material Permanente	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000330			500,00
Total Projeto/Atividade:								500,00

Página: 40 of 43

Memo: Relatório "Documento"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Título	V.
Órgão	301 - Serviço Administrativo de Água e Esgoto				
Unidade	001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU				
301001.175126002.000 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OPERAÇÃO E EXPANSÃO					
339033000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005311	800.000	
339033000000 - Serviços de Consultoria	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005312	10.000	
339033000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005313	2.500.000	
449033000000 - Equipamentos e Material Permanente	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005314	20.000	
Total Projeto/Atividade:				3.330.000	
301001.175126002.000 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRATAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO					
319004000000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005315	8.000	
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005316	602.619	
319013000000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005317	168.000	
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005318	114.000	
339033000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005319	300.000	
339033000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005310	20.000	
449033000000 - Equipamentos e Material Permanente	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005311	50.000	
Total Projeto/Atividade:				1.262.14	
301001.175126002.011 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE REDES, RAMAIS E ELABORAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO					
319004000000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005312	80.000	
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005313	492.631	
319013000000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005314	151.000	
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005315	25.200	
Total Projeto/Atividade:				748.831	
301001.175126002.012 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EXPANSÃO					
319004000000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005316	44.800	
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005317	151.000	
319013000000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005318	46.000	
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005319	1.800	
Total Projeto/Atividade:				246.70	
301001.175126002.013 - MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA					
319004000000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005320	487.54	
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005321	862.94	
319013000000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005322	427.97	
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005323	219.60	
339033000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005324	10.00	
Total Projeto/Atividade:				2.008.07	
301001.175126002.014 - SETOR DE MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS					
319004000000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005325	7.80	
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	02005326	590.95	

Assinatura: "Documento"

Página 41 de 45



Código	Descrição	Fonte de Recurso	FIS	Ficha	V
Origem	301 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
Unidade	601 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU				
31901300000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000557	204,43
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000558	115,20
33901000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000559	10,00
44905100000 - Obras e Instalações	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000560	50,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000561	10,00
Total Projeto/Atividade:					590,38
301001.175126026.015 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE LIGAÇÃO E CONTROLE DE PERDAS					
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000562	28,05
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000563	285,67
31901300000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000564	98,05
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000565	21,60
33901000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000566	10,00
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000567	50,00
44905100000 - Obras e Instalações	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000568	100,00
Total Projeto/Atividade:					593,38
301001.175126026.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E FLUENTES DOS DISTRITOS					
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000569	20,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000570	362,49
31901300000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000571	267,49
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000572	273,09
33901000000 - Material de Consumo	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000573	10,00
Total Projeto/Atividade:					1.433,99
301001.175126026.017 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E CADASTRO					
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000574	20,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000575	263,37
31901300000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000576	70,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000577	18,00
Total Projeto/Atividade:					371,38
301001.175126026.018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000578	72,32
31901300000 - Obrigações Patronais	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000579	16,80
Total Projeto/Atividade:					89,13
301001.175126026.019 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO					
44905100000 - Obras e Instalações	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000580	50,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	170 - Outros Recursos Não Vinculados		Fiscal	0000581	10,00
Total Projeto/Atividade:					60,00
301001.175126026.021 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TRAT. E RESERV. DE ESGOTO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	RFB	Ficha	V
Orgão	301 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
Unidade	001 - Despesa com Água e Esgoto de Manhuaçu				
4400100000 - Outras e Inútilidades		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000552	30,00
Total Projeto/Atividade:					30,00
301001.175120003.005 - CONST. DE ESTAÇÃO DE TRAT. ELEV. INTERCEPTORES E COLETORES PARA O NÍVEL DE ESGOTO					
44005100000 - Outras e Inútilidades		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000583	400,00
Total Projeto/Atividade:					400,00
301001.175120003.019 - MANUTENÇÃO DE REDES E BARRIS E ELEVADORAS DE ESGOTO					
31900300000 - Contratação Por Tempo Determinado		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000584	20,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000585	214,19
31901300000 - OBRIG. PATRONAIS		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000586	75,01
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000587	24,00
Total Projeto/Atividade:					333,20
301001.175120003.020 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
31900100000 - Contratação Por Tempo Determinado		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000588	1,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000589	2,00
31901300000 - OBRIG. PATRONAIS		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000590	2,00
31901400000 - OBRIG. PATRONAIS		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000591	30
31901500000 - OBRIG. PATRONAIS		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000592	50
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000593	10
31901700000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000594	10
31901800000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000595	20
31901900000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000596	2,00
Total Projeto/Atividade:					8,20
301001.175120003.006 - PRESERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS BACIAS DOS MANANCIAIS					
44005100000 - Outras e Inútilidades		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000597	30,00
Total Projeto/Atividade:					30,00
301001.175120003.007 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
44005100000 - Outras e Inútilidades		170 - Outros Recursos Não Vinculados	Fiscal	0000598	30,00
Total Projeto/Atividade:					30,00
Total Trilidade:					22.000,00
Total Órgão:					22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	V1
Órgão	401 - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana				
Unidade	001 - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana				
401001.1545280008.001 - VENCIMENTO DO ADMINISTRADOR GERAL			Fiscal	0000599	120.462
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			120.462
Total Projeto/Atividade:					
401001.1545280008.002 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA					
31909400000 - Contratação por Tempo Determinado		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000600	555.060
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000601	4.440.000
31901300000 - OBRIGATÓRIAS PATRONAIS		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000602	1.656.000
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000603	721.500
31909100000 - Sentenças Judiciais		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000604	50.000
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000605	7.500
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000606	13.800
31901400000 - Danos Pessoal Civil		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000607	16.800
31903000000 - Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000608	1.701.000
31903500000 - Serviços de Consultoria		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000609	70.000
31906000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000610	124.700
31903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000611	756.000
31904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000612	22.500
31904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000613	28.920
31909100000 - Sentenças Judiciais		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000614	20.700
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000615	7.500
31903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000616	12.550
44095100000 - Obras e Instalações		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000617	1.200
44095200000 - Equipamentos e Material Permanente		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000618	500.000
Total Projeto/Atividade:					10.805.750
401001.1545280008.003 - ATERRO CONTROLADO					
31903000000 - Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000620	50.000
31903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000621	23.100
31903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000622	750.000
Total Projeto/Atividade:					823.100
401001.1545280018.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR					
31903000000 - Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000623	250.000
31903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000624	50.000
31903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000625	50.000
Total Projeto/Atividade:					350.000
401001.1554190028.005 - PESQUISA DE LEVANTAMENTO DE DADOS					
31901400000 - Danos Pessoal Civil		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000626	5.000
31903000000 - Material de Consumo		100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000627	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MINAS GERAIS
18.385.088/0001-72
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/F	Ficha	V
Orgão	001 - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana				
Unidade	001 - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana				
1303060000 - Outros Serviços de Tercários - Pessoa Física					
1303090000 - Outros Serviços de Tercários - Pessoa Jurídica					
Total Propriedade:					
Total Unidade:					
Total Orgão:					
Total Geral:					
Total Intra-Orçamentar:					
Total Líquido:					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
01 outubro de 2021.				
O Prefeito Municipal de MANHUAÇU, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004081/2020.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 9.159.704,64				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	202001.0412200274.009 33901400000	Secretaria Municipal de Administração Diárias Pessoal Civil	100	411,00
0000030	202001.0412200274.009 33903000000	Secretaria Municipal de Administração Material de Consumo	100	30.000,00
0000032	202001.0412200274.009 33903600000	Secretaria Municipal de Administração Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	9.400,00
0000037	202001.0412200274.010 31901100000	Setor de Patrimônio Público VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	5.029,76
0000055	202001.0412200274.013 33903900000	Procon Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	7.300,00
0000059	202001.0618100264.017 33304100000	Convênio com a Polícia Militar de MG Contribuições	100	42.090,66
0000075	202001.2472200264.023 33903900000	Manutenção dos Sinais de Transmissão TV Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.297,07
0000097	203001.0412300274.025 44903900000	Secretaria Municipal de Fazenda Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	561.140,82
0000093	203001.0412900274.025 44905200000	Secretaria Municipal de Fazenda Equipamentos e Material Permanente	100	456.375,36
0000103	203001.2884300000.001 46907100000	Amortização de Dívida Contratada Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	29.600,00
0000104	203001.2884300274.243 31909100000	Manutenção de Precatórios e Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais	100	3.799,00
0000106	203001.2884300274.243 32909100000	Manutenção de Precatórios e Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais	100	484.018,64
0000116	204001.1545100281.109 33903000000	Construção Ampliação e Reforma de Pontes e Muros Material de Consumo	100	15.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000118	204001.1545100281.109 44905100000	Construção Ampliação e Reforma de Pontes e Muros Obras e Instalações	124	200.000,00
0000120	204001.1545100281.111 44905100000	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Fluvial, Galerias e Bueiros Obras e Instalações	100	517.389,06
0000137	204001.1545200284.034 33903000000	Manutenção de Serviços e Obras Públicas Material de Consumo	100	20.000,00
0000142	204001.1545200284.034 44905200000	Manutenção de Serviços e Obras Públicas Equipamentos e Material Permanente	100	130.000,00
0000177	205001.1212200294.043 33903900000	Manutenção das Atividades da SME Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.080,00
0000177	205001.1212200294.043 33903900000	Manutenção das Atividades da SME Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	160.000,00
0000194	205001.1236100951.107 44905100000	Aquisição de Terreno e Construção de Escolas Obras e Instalações	101	130.000,00
0000205	205001.1236100954.207 33903900000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	50.678,49
0000228	205001.1236500954.045 33903600000	Creches Municipais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	43.370,58
0000240	205001.1236500954.209 33903900000	Ensino Infantil - Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	29.490,00
0000268	205002.1236100954.044 31900400000	Ensino Fundamental Contratação Por Tempo Determinado	118	54.000,00
0000269	205002.1236100954.044 31901100000	Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	282.300,00
0000277	205002.1236500954.046 31900400000	Ensino Infantil - Pré-Escola Contratação Por Tempo Determinado	118	12.000,00
0000278	205002.1236500954.046 31901100000	Ensino Infantil - Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	91.500,00
0000286	205002.1236500954.208 31900400000	Creches Municipais Contratação Por Tempo Determinado	119	42.400,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000287	205002.1236500954.208 31901100000	Creches Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	339.000,00
0000310	206001.2781200304.049 33903000000	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Material de Consumo	100	15.000,00
0000313	206001.2781200304.049 33903900000	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.360,00
0000321	206001.2781200304.245 33903900000	Manutenção de Atividades Esportivas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	19.569,78
0000340	207001.2060500311.125 44905100000	Construção do Mercado Municipal Obras e Instalações	100	24.000,00
0000358	208001.1012200404.141 31900400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Contratação Por Tempo Determinado	102	70.708,99
0000362	208001.1012200404.141 33901400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Diárias Pessoal Civil	102	2.194,54
0000365	208001.1012200404.141 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	13.574,38
0000367	208001.1012200404.141 33909300000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Indenizações e Restituições	154	507.467,12
0000382	208002.1012200404.143 31901100000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxenado e RH VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	11.507,33
0000389	208002.1027200544.238 31901300000	Manutenção Recolhimento de Obrigações Previdenciárias Obrigações Patronais	102	452.360,00
0000389	208002.1027200544.238 31901300000	Manutenção Recolhimento de Obrigações Previdenciárias Obrigações Patronais	159	70.000,00
0000396	208002.1030200404.136 33904000000	Manutenção da Tecnologia da Informação SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	159	20.000,00
0000401	208002.1030200404.144 33901400000	Manutenção do Controle de Frotas Diárias Pessoal Civil	102	13.000,00
0000402	208002.1030200404.144 33903000000	Manutenção do Controle de Frotas Material de Consumo	102	100.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000411	208003.1030200472.008 31900400000	Manutenção do Hospital Municipal Contratação Por Tempo Determinado	102	1.093.771,71
0000412	208003.1030200472.008 31901100000	Manutenção do Hospital Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	199.761,43
0000414	208003.1030200472.008 33901400000	Manutenção do Hospital Municipal Diárias Pessoal Civil	102	2.000,00
0000417	208003.1030200472.008 33903900000	Manutenção do Hospital Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	7.000,00
0000421	208003.1030400404.139 31901100000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	32.756,01
0000428	208003.1030500444.084 31900400000	Vigilância Ambiental Contratação Por Tempo Determinado	159	69.047,44
0000447	208004.1030100464.087 31900400000	Manutenção Estratégia Atenção Primária Contratação Por Tempo Determinado	102	398.255,20
0000448	208004.1030100464.087 31901100000	Manutenção Estratégia Atenção Primária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	2.800,00
0000453	208004.1030100464.087 33903900000	Manutenção Estratégia Atenção Primária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	5.100,00
0000456	208004.1030200471.118 44905100000	Construção / Aquisição / Reforma de Unidade de Saúde - Média e Alta Complexidade Obras e Instalações	102	258.000,00
0000458	208004.1030200474.096 31901100000	Apoio Diagnóstico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	51.500,00
0000461	208004.1030200474.096 33903000000	Apoio Diagnóstico Material de Consumo	159	2.000,00
0000463	208004.1030200474.096 33903900000	Apoio Diagnóstico Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	18.363,00
0000466	208004.1030200474.100 31901100000	Centro de Atenção Psicossocial VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	26.952,76
0000469	208004.1030200474.100 33903000000	Centro de Atenção Psicossocial Material de Consumo	159	160.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000473	208004.1030200474.101 31900400000	Manutenção do Centro de Reabilitação Contratação Por Tempo Determinado	102	3.321,00
0000486	208004.1030200474.126 33903000000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade Material de Consumo	159	61.000,00
0000487	208004.1030200474.126 33903600000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.000,00
0000488	208004.1030200474.126 33903900000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	3.064,99
0000508	208004.1030300474.092 31900400000	Assistência Farmacêutica Básica Contratação Por Tempo Determinado	102	9.452,80
0000512	208004.1030300474.092 33903000000	Assistência Farmacêutica Básica Material de Consumo	155	1.345,00
0000528	208004.1030300474.099 33901400000	Centro Estadual Atenção Especializada Diárias Pessoal Civil	155	3.000,00
0000534	208004.1030600424.082 31900400000	Manutenção dos Serviços de Alimentação e Nutrição Contratação Por Tempo Determinado	102	14.645,60
0000538	208004.1030600424.082 33903000000	Manutenção dos Serviços de Alimentação e Nutrição Material de Consumo	159	101.902,00
0000541	208004.1030600424.082 44905200000	Manutenção dos Serviços de Alimentação e Nutrição Equipamentos e Material Permanente	159	13.613,00
0000542	208005.1030200464.093 33903900000	Manutenção dos Contratos Assistenciais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	450.635,88
0000542	208005.1030200464.093 33903900000	Manutenção dos Contratos Assistenciais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	291.020,00
0000544	208005.1030200474.133 31901100000	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio - TFD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	6.963,88
0000549	208005.1030200474.133 33903900000	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	100.000,00
0000553	208005.1030200494.102 31900400000	Manutenção do Núcleo de Regulação Contratação Por Tempo Determinado	102	1.100,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000563	209001.0412100334.058 31901100000	Secretaria Municipal de Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	21.000,00
0000564	209001.0412100334.058 33901400000	Secretaria Municipal de Planejamento Diárias Pessoal Civil	100	2.800,00
0000567	209001.0412100334.058 33903900000	Secretaria Municipal de Planejamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	4.000,00
0000586	210001.0812200344.060 31900400000	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Contratação Por Tempo Determinado	100	15.000,00
0000587	210001.0812200344.060 31901100000	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	20.000,00
0000589	210001.0812200344.060 33901400000	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Diárias Pessoal Civil	100	200,00
0000619	210001.0812200384.062 33903600000	Conselho Tutelar Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	4.000,00
0000660	210001.0824300384.122 31900400000	Abrigo Institucional Contratação Por Tempo Determinado	100	17.100,00
0000691	210001.0824400344.070 33504300000	Entidades Sociais Municipais Subvenções Sociais	100	5.712,31
0000710	210001.0824400354.071 31901100000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156	13.000,00
0000732	210001.0824400354.121 31900400000	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF Contratação Por Tempo Determinado	129	10.000,00
0000788	210001.0827200544.238 31901300000	Manutenção Recolhimento de Obrigações Previdenciárias Obrigações Patronais	156	4.100,00
0000806	212001.1339200244.007 33504100000	Assessoria de Cultura e Turismo Contribuições	100	10.800,00
0000811	212001.1339200244.007 33903900000	Assessoria de Cultura e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	558.208,05
0000815	212001.1339200244.014 31901100000	Biblioteca Pública Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	13.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
TOTAL:				9.159.704,64
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9 159 704,64 (nove milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	201001.0412200224.004 33901400000	Procuradoria Jurídica do Município Diárias Pessoal Civil	100	2.511,00
0000007	201001.0412200224.004 33903500000	Procuradoria Jurídica do Município Serviços de Consultoria	100	13.000,00
0000014	201001.0412200274.002 33903000000	Gabinete do Prefeito Municipal Material de Consumo	100	15.000,00
0000016	201001.0412200274.002 44905200000	Gabinete do Prefeito Municipal Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
0000020	201001.0412400274.006 33903500000	Fiscalização Interna Municipal Serviços de Consultoria	100	600,00
0000031	202001.0412200274.009 33903500000	Secretaria Municipal de Administração Serviços de Consultoria	100	2.000,00
0000033	202001.0412200274.009 33903900000	Secretaria Municipal de Administração Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	19.134,32
0000034	202001.0412200274.009 33909200000	Secretaria Municipal de Administração Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.029,76
0000048	202001.0412200274.012 31901100000	Setor de Pessoal - Recursos Humanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	45.000,00
0000049	202001.0412200274.012 31901600000	Setor de Pessoal - Recursos Humanos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.060,00
0000050	202001.0412200274.012 33903000000	Setor de Pessoal - Recursos Humanos Material de Consumo	100	194,46
0000051	202001.0412200274.012 33903900000	Setor de Pessoal - Recursos Humanos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	4.240,00
0000054	202001.0412200274.013 33903000000	Procon Municipal Material de Consumo	100	728,00
0000057	202001.0515300264.016 33903600000	Convênio com a Junta de Serviço Militar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	2.720,00
0000058	202001.0515300264.016 33903900000	Convênio com a Junta de Serviço Militar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.840,00
0000060	202001.0618100264.017 33903000000	Convênio com a Polícia Militar de MG Material de Consumo	100	2.083,05
0000061	202001.0618100264.017 33903100000	Convênio com a Polícia Militar de MG Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	600,00
0000062	202001.0618100264.017 33903900000	Convênio com a Polícia Militar de MG Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.300,00
0000066	202001.0618100264.018 44905100000	Convênio com o Corpo de Bombeiros Obras e Instalações	100	5.600,00
0000067	202001.0618100264.018 44905200000	Convênio com o Corpo de Bombeiros Equipamentos e Material Permanente	100	6.360,00
0000068	202001.0618100264.019 33304100000	Convênio com a Polícia Civil de MG Contribuições	100	10.000,00
0000069	202001.0618100264.019 33903000000	Convênio com a Polícia Civil de MG Material de Consumo	100	1.000,00
0000070	202001.0618100264.019 33903900000	Convênio com a Polícia Civil de MG Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000076	202001.2472200264.023 44905200000	Manutenção dos Sinais de Transmissão TV Equipamentos e Material Permanente	100	1.297,07
0000086	203001.0412300274.027 33909300000	Setor de Tesouraria Indenizações e Restituições	100	26.264,36
0000871	203001.0412500274.026 33901400000	Setor de Contabilidade Diárias Pessoal Civil	100	800,00
0000872	203001.0412500274.026 33903000000	Setor de Contabilidade Material de Consumo	100	2.000,00
0000873	203001.0412500274.026 33903900000	Setor de Contabilidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.400,00
0000089	203001.0412900274.025 33903000000	Secretaria Municipal de Fazenda Material de Consumo	100	1.035,64
0000095	203001.0412900274.028 31901600000	Setor de Cadastro de Imóveis e Receitas OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.060,00
0000096	203001.0412900274.028 33903000000	Setor de Cadastro de Imóveis e Receitas Material de Consumo	100	1.486,76
0000097	203001.0412900274.028 33903900000	Setor de Cadastro de Imóveis e Receitas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	20.000,00
0000099	203001.0427200544.238 33904700000	Manutenção Recolhimento de Obrigações Previdenciárias Obrigações Tributárias e Contributivas	100	4.088,55
0000100	203001.1133100274.242 33904700000	Manutenção de Contribuição ao PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas	100	232.300,00
0000103	203001.2884300000.001 46907100000	Amortização de Dívida Contratada Principal da Dívida Contratual Resgatada	100	440.000,00
0000107	203001.9999999999.999 99999900000	Reserva de Contingência Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100	1.011.000,00
0000118	204001.1545100281.109 44905100000	Construção Ampliação e Reforma de Pontes e Muros Obras e Instalações	100	94.270,54
0000119	204001.1545100281.111 33903000000	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Fluvial, Galerias e Bueiros Material de Consumo	100	3.983,23
0000121	204001.1545100281.113 44905100000	Abertura de Ruas, Pavimentação e Escadarias Obras e Instalações	100	81.233,52
0000128	204001.1545100284.038 33913900000	Praças, Parques e Jardins Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,00
0000134	204001.1545200284.034 31901100000	Manutenção de Serviços e Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	68.500,00
0000139	204001.1545200284.034 33903900000	Manutenção de Serviços e Obras Públicas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	414.385,00
0000157	204001.2678200281.114 33903000000	Manutenção e Obras das Estradas Vicinais Material de Consumo	100	30.000,00
0000162	204001.2678200281.116 44905100000	Construção Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Obras e Instalações	100	25.000,00
0000163	204001.2678200284.041 33903000000	Terminal Rodoviário Material de Consumo	100	1.000,00
0000900	205001.1212200291.129 45906100000	Construção / Aquisição / Reforma Secretaria de Educação Aquisição de Imóveis	101	240.000,00
0000170	205001.1212200294.043 31904000000	Manutenção das Atividades da SME Contratação Por Tempo Determinado	101	17.000,00
0000175	205001.1212200294.043 33903100000	Manutenção das Atividades da SME Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	101	7.500,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000180	205001.1212200294.043 44905100000	Manutenção das Atividades da SME Obras e Instalações	101	18.918,49
0000190	205001.1230600944.109 33903900000	Merenda Escolar - Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.080,00
0000199	205001.1236100954.207 31901600000	Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	1.060,00
0000200	205001.1236100954.207 33901400000	Ensino Fundamental Diárias Pessoal Civil	101	11.200,00
0000208	205001.1236100954.207 44905100000	Ensino Fundamental Obras e Instalações	101	7.000,00
0000213	205001.1236100954.229 33903600000	Manutenção Atividades Transporte Escolar - Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	2.600,00
0000217	205001.1236100954.229 44905200000	Manutenção Atividades Transporte Escolar - Ensino Fundamental Equipamentos e Material Permanente	101	4.000,00
0000218	205001.1236400274.029 33901800000	Convênio com Entidades de Ensino Superior Auxílio Financeiro a Estudantes	100	30.000,00
0000222	205001.1236500954.045 31901100000	Creches Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	50.000,00
0000224	205001.1236500954.045 33901400000	Creches Municipais Diárias Pessoal Civil	101	2.129,38
0000226	205001.1236500954.045 33903100000	Creches Municipais Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	101	5.000,00
0000231	205001.1236500954.045 44905100000	Creches Municipais Obras e Instalações	101	6.641,20
0000232	205001.1236500954.045 44905200000	Creches Municipais Equipamentos e Material Permanente	101	5.000,00
0000235	205001.1236500954.209 33901400000	Ensino Infantil - Pré-Escola Diárias Pessoal Civil	101	4.240,00
0000237	205001.1236500954.209 33903100000	Ensino Infantil - Pré-Escola Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	101	2.000,00
0000241	205001.1236500954.209 33913900000	Ensino Infantil - Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	500,00
0000242	205001.1236500954.209 44905100000	Ensino Infantil - Pré-Escola Obras e Instalações	101	14.500,00
0000243	205001.1236500954.209 44905200000	Ensino Infantil - Pré-Escola Equipamentos e Material Permanente	101	8.250,00
0000265	205001.1236700654.241 33903100000	Manutenção do Ensino Especial Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	101	6.000,00
0000278	205002.1236500954.046 31901100000	Ensino Infantil - Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118	482.200,00
0000287	205002.1236500954.208 31901100000	Creches Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118	339.000,00
0000308	206001.2781200304.049 33504100000	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Contribuições	100	10.000,00
0000311	206001.2781200304.049 33903100000	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	3.400,00
0000312	206001.2781200304.049 33903600000	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	5.000,00
0000314	206001.2781200304.049 33904800000	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	3.360,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000317	206001.2781200304.049 44905200000	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Equipamentos e Material Permanente	100	4.000,00
0000318	206001.2781200304.245 33903000000	Manutenção de Atividades Esportivas Material de Consumo	100	5.839,60
0000319	206001.2781200304.245 33903100000	Manutenção de Atividades Esportivas Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	3.430,18
0000320	206001.2781200304.245 33903600000	Manutenção de Atividades Esportivas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	5.000,00
0000322	206001.2781200304.245 44905200000	Manutenção de Atividades Esportivas Equipamentos e Material Permanente	100	5.300,00
0000326	207001.2012200314.051 31901600000	Secretaria Municipal de Agricultura OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.060,00
0000327	207001.2012200314.051 33504100000	Secretaria Municipal de Agricultura Contribuições	100	2.000,00
0000329	207001.2012200314.051 33903100000	Secretaria Municipal de Agricultura Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	1.100,00
0000330	207001.2012200314.051 33903200000	Secretaria Municipal de Agricultura Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	2.600,00
0000334	207001.2012200314.051 44905100000	Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Instalações	100	1.000,00
0000334	207001.2012200314.051 44905100000	Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Instalações	124	200.000,00
0000877	207001.2012200314.051 44905200000	Secretaria Municipal de Agricultura Equipamentos e Material Permanente	100	1.000,00
0000335	207001.2054100264.021 33304100000	Convênio com a EMATER / MG Contribuições	100	15.000,00
0000341	207001.2060500314.054 33903000000	Mercado Municipal Material de Consumo	100	2.000,00
0000342	207001.2060500314.054 33903600000	Mercado Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	1.500,00
0000343	207001.2060500314.054 33903900000	Mercado Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.500,00
0000344	207001.2060500314.054 44905200000	Mercado Municipal Equipamentos e Material Permanente	100	1.408,76
0000346	207001.2060600311.124 44905100000	Construção de Instalações de Apoio ao Produtor Rural Obras e Instalações	100	67.240,00
0000347	207001.2060600311.124 44905200000	Construção de Instalações de Apoio ao Produtor Rural Equipamentos e Material Permanente	100	3.745,00
0000350	208001.1012200404.077 31901100000	Conselho Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	1.000,00
0000352	208001.1012200404.077 33901400000	Conselho Municipal de Saúde Diárias Pessoal Civil	102	2.300,00
0000353	208001.1012200404.077 33903000000	Conselho Municipal de Saúde Material de Consumo	102	1.000,00
0000355	208001.1012200404.077 33903900000	Conselho Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	3.970,00
0000357	208001.1012200404.077 44905200000	Conselho Municipal de Saúde Equipamentos e Material Permanente	102	914,32
0000358	208001.1012200404.141 31900400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Contratação Por Tempo Determinado	102	151.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000360	208001.1012200404.141 31901600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.060,00
0000362	208001.1012200404.141 33901400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Diárias Pessoal Civil	102	13.580,04
0000363	208001.1012200404.141 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Material de Consumo	102	5.000,00
0000364	208001.1012200404.141 33903600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.500,00
0000367	208001.1012200404.141 33909300000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Indenizações e Restituições	102	19.304,24
0000368	208001.1012200404.141 33913900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	17.131,00
0000369	208001.1012200404.141 44905100000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Obras e Instalações	102	1.200,00
0000370	208001.1012200404.141 44905200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Equipamentos e Material Permanente	102	910,67
0000371	208001.1012200404.147 33903000000	Manutenção Setor Estatística, Planejamento e Programação Material de Consumo	159	26.000,00
0000373	208001.1012200404.154 31901600000	Ouvidoria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.357,54
0000378	208001.1012200404.154 44905200000	Ouvidoria Equipamentos e Material Permanente	102	15.900,00
0000902	208001.1030200471.127 45906100000	Construção / Aquisição / Ampliação / Reforma do Hospital Municipal Aquisição de Imóveis	102	1.196,16
0000381	208002.1012200404.143 31900400000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxarifado e RH Contratação Por Tempo Determinado	102	10.600,00
0000382	208002.1012200404.143 31901100000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxarifado e RH VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	100.000,00
0000383	208002.1012200404.143 31901600000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxarifado e RH OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	5.300,00
0000384	208002.1012200404.143 33901400000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxarifado e RH Diárias Pessoal Civil	102	10.000,00
0000385	208002.1012200404.143 33903000000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxarifado e RH Material de Consumo	102	2.008,00
0000386	208002.1012200404.143 33903600000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxarifado e RH Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.060,00
0000388	208002.1012200404.143 44905200000	Manutenção Setor de Compras, Patrimônio, Arquivo, Almoxarifado e RH Equipamentos e Material Permanente	102	10.600,00
0000389	208002.1027200544.238 31901300000	Manutenção Recolhimento de Obrigações Previdenciárias Obrigações Patronais	155	8.250,00
0000390	208002.1030200404.136 31900400000	Manutenção da Tecnologia da Informação Contratação Por Tempo Determinado	102	2.120,00
0000392	208002.1030200404.136 31901600000	Manutenção da Tecnologia da Informação OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.060,00
0000393	208002.1030200404.136 33901400000	Manutenção da Tecnologia da Informação Diárias Pessoal Civil	102	1.060,00
0000394	208002.1030200404.136 33903000000	Manutenção da Tecnologia da Informação Material de Consumo	102	1.060,00
0000395	208002.1030200404.136 33903600000	Manutenção da Tecnologia da Informação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.060,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000396	208002.1030200404.136 33904000000	Manutenção da Tecnologia da Informação SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	102	5.845,57
0000397	208002.1030200404.136 44905200000	Manutenção da Tecnologia da Informação Equipamentos e Material Permanente	102	6.360,00
0000399	208002.1030200404.144 31901100000	Manutenção do Controle de Frotas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	90.000,00
0000400	208002.1030200404.144 31901600000	Manutenção do Controle de Frotas OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.060,00
0000401	208002.1030200404.144 33901400000	Manutenção do Controle de Frotas Diárias Pessoal Civil	159	70.000,00
0000403	208002.1030200404.144 33903600000	Manutenção do Controle de Frotas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	5.000,00
0000404	208002.1030200404.144 33903900000	Manutenção do Controle de Frotas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	37.415,12
0000406	208002.1030200404.144 44905200000	Manutenção do Controle de Frotas Equipamentos e Material Permanente	102	5.300,00
0000407	208003.1012200401.128 44905100000	Construção / Reforma e Ampliação Centro Administrativo de Saúde Obras e Instalações	102	33.279,51
0000920	208003.1030200464.275 33504100000	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 - Portaria 897 Contribuições	154	480.000,00
0000409	208003.1030200471.127 44905100000	Construção / Aquisição / Ampliação / Reforma do Hospital Municipal Obras e Instalações	102	4.329,46
0000410	208003.1030200471.127 44905200000	Construção / Aquisição / Ampliação / Reforma do Hospital Municipal Equipamentos e Material Permanente	102	2.800,00
0000411	208003.1030200472.008 31900400000	Manutenção do Hospital Municipal Contratação Por Tempo Determinado	102	143.731,41
0000411	208003.1030200472.008 31900400000	Manutenção do Hospital Municipal Contratação Por Tempo Determinado	159	184.197,44
0000413	208003.1030200472.008 31901600000	Manutenção do Hospital Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.000,00
0000415	208003.1030200472.008 33903000000	Manutenção do Hospital Municipal Material de Consumo	154	20.000,00
0000415	208003.1030200472.008 33903000000	Manutenção do Hospital Municipal Material de Consumo	155	2.000,00
0000415	208003.1030200472.008 33903000000	Manutenção do Hospital Municipal Material de Consumo	159	31.850,00
0000418	208003.1030200472.008 33904000000	Manutenção do Hospital Municipal SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	102	2.953,34
0000419	208003.1030200472.008 33904700000	Manutenção do Hospital Municipal Obrigações Tributárias e Contributivas	102	5.000,00
0000422	208003.1030400404.139 31901600000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.060,00
0000423	208003.1030400404.139 33901400000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde Diárias Pessoal Civil	102	1.060,00
0000423	208003.1030400404.139 33901400000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde Diárias Pessoal Civil	159	5.064,99
0000424	208003.1030400404.139 33903000000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde Material de Consumo	102	1.060,00
0000425	208003.1030400404.139 33903600000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.060,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000425	208003.1030400404.139 33903600000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155	1.000,00
0000427	208003.1030400404.139 44905200000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde Equipamentos e Material Permanente	102	2.120,00
0000427	208003.1030400404.139 44905200000	Vigilância Sanitária e Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde Equipamentos e Material Permanente	159	5.000,00
0000428	208003.1030500444.084 31900400000	Vigilância Ambiental Contratação Por Tempo Determinado	102	125.320,44
0000429	208003.1030500444.084 31901100000	Vigilância Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	18.400,00
0000431	208003.1030500444.084 33901400000	Vigilância Ambiental Diárias Pessoal Civil	102	5.000,00
0000434	208003.1030500444.084 33903900000	Vigilância Ambiental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	20.000,00
0000444	208003.1030500444.205 44905200000	Manutenção Vigilância Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	102	25.000,00
0000445	208004.1030100461.003 44905100000	Construção / Reforma de Unidades Básicas de Saúde Obras e Instalações	102	140.000,00
0000445	208004.1030100461.003 44905100000	Construção / Reforma de Unidades Básicas de Saúde Obras e Instalações	154	7.467,12
0000445	208004.1030100461.003 44905100000	Construção / Reforma de Unidades Básicas de Saúde Obras e Instalações	159	5.000,00
0000446	208004.1030100461.004 44905200000	Aquisição Equipamentos Unidades Básicas de Saúde Equipamentos e Material Permanente	155	1.345,00
0000446	208004.1030100461.004 44905200000	Aquisição Equipamentos Unidades Básicas de Saúde Equipamentos e Material Permanente	159	20.902,00
0000451	208004.1030100464.087 33903000000	Manutenção Estratégia Atenção Primária Material de Consumo	102	7.700,00
0000452	208004.1030100464.087 33903600000	Manutenção Estratégia Atenção Primária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159	50.000,00
0000453	208004.1030100464.087 33903900000	Manutenção Estratégia Atenção Primária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	50.000,00
0000458	208004.1030200474.096 31901100000	Apoio Diagnóstico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	105.000,00
0000464	208004.1030200474.096 44905200000	Apoio Diagnóstico Equipamentos e Material Permanente	159	11.000,00
0000465	208004.1030200474.100 31900400000	Centro de Atenção Psicossocial Contratação Por Tempo Determinado	102	18.000,00
0000465	208004.1030200474.100 31900400000	Centro de Atenção Psicossocial Contratação Por Tempo Determinado	159	70.000,00
0000471	208004.1030200474.100 33903900000	Centro de Atenção Psicossocial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	18.831,66
0000478	208004.1030200474.101 33903200000	Manutenção do Centro de Reabilitação Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	159	65.000,00
0000483	208004.1030200474.126 31901100000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	451.000,00
0000484	208004.1030200474.126 31901600000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.390,83
0000485	208004.1030200474.126 33901400000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade Diárias Pessoal Civil	102	2.120,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000486	208004.1030200474.126 33903000000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade Material de Consumo	102	30.000,00
0000487	208004.1030200474.126 33903600000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	150,00
0000489	208004.1030200474.126 44905200000	Manutenção das Atividades Odontológicas - Saúde Bucal Média Complexidade Equipamentos e Material Permanente	102	5.000,00
0000490	208004.1030200474.148 31900400000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA Contratação Por Tempo Determinado	102	5.000,00
0000491	208004.1030200474.148 31901100000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	5.000,00
0000492	208004.1030200474.148 31901600000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	1.060,00
0000493	208004.1030200474.148 33901400000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA Diárias Pessoal Civil	102	1.000,00
0000494	208004.1030200474.148 33903000000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA Material de Consumo	102	1.000,00
0000496	208004.1030200474.148 33903900000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	2.000,00
0000497	208004.1030200474.148 33904800000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102	10.000,00
0000498	208004.1030200474.148 44905200000	Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA Equipamentos e Material Permanente	102	1.060,00
0000503	208004.1030200474.233 33504300000	Subvenção / Contribuição ao Hospital César Leite Subvenções Sociais	102	180.000,00
0000505	208004.1030200474.239 44905200000	Aquisição de Equipamentos - Unidades de Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	102	198.207,96
0000506	208004.1030300464.092 44905200000	Assistência Farmacêutica Básica Equipamentos e Material Permanente	102	32.756,01
0000507	208004.1030300471.101 44905100000	Construção de Unidades Assistência Farmacêutica Obras e Instalações	102	53.299,60
0000513	208004.1030300474.092 33903200000	Assistência Farmacêutica Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102	9.000,00
0000518	208004.1030300474.095 31901100000	Policlínica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	97.000,00
0000522	208004.1030300474.095 33903600000	Policlínica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159	13.613,00
0000524	208004.1030300474.099 31900400000	Centro Estadual Atenção Especializada Contratação Por Tempo Determinado	102	119.918,42
0000524	208004.1030300474.099 31900400000	Centro Estadual Atenção Especializada Contratação Por Tempo Determinado	155	282.770,00
0000529	208004.1030300474.099 33903000000	Centro Estadual Atenção Especializada Material de Consumo	102	110.000,00
0000533	208004.1030300474.212 33903200000	Medicamentos Sentença Judicial Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102	28.839,98
0000538	208004.1030600424.082 33903000000	Manutenção dos Serviços de Alimentação e Nutrição Material de Consumo	102	104.500,00
0000550	208005.1030200474.133 33904800000	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102	35.000,00
0000551	208005.1030200474.133 33909300000	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Indenizações e Restituições	102	20.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000556	208005.1030200494.102 33901400000	Manutenção do Núcleo de Regulação Diárias Pessoal Civil	102	5.000,00
0000560	208005.1030200494.102 33904800000	Manutenção do Núcleo de Regulação Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102	20.000,00
0000565	209001.0412100334.058 33903000000	Secretaria Municipal de Planejamento Material de Consumo	100	2.100,00
0000568	209001.0412100334.058 44905200000	Secretaria Municipal de Planejamento Equipamentos e Material Permanente	100	480,00
0000572	209001.0612200514.237 33903000000	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana Material de Consumo	100	3.700,00
0000574	209001.0612200514.237 33903900000	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.000,00
0000592	210001.0812200344.060 33903200000	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	3.240,00
0000593	210001.0812200344.060 33903600000	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	865,68
0000598	210001.0812200344.060 44905100000	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Obras e Instalações	100	1.560,00
0000599	210001.0812200344.060 44905200000	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Equipamentos e Material Permanente	100	3.890,66
0000600	210001.0812200344.106 33903000000	Central de Conselhos Municipais Material de Consumo	100	5.300,00
0000601	210001.0812200344.106 33903600000	Central de Conselhos Municipais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	860,00
0000602	210001.0812200344.106 33903900000	Central de Conselhos Municipais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.360,00
0000603	210001.0812200344.106 44905200000	Central de Conselhos Municipais Equipamentos e Material Permanente	100	1.060,00
0000605	210001.0812200344.107 33903100000	Conselho Municipal da Assistência Social Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	1.060,00
0000606	210001.0812200344.107 33903300000	Conselho Municipal da Assistência Social Passagens e Despesas com Locomoção	100	2.120,00
0000607	210001.0812200344.107 33903600000	Conselho Municipal da Assistência Social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	1.060,00
0000608	210001.0812200344.107 33903900000	Conselho Municipal da Assistência Social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.193,00
0000609	210001.0812200344.107 44905200000	Conselho Municipal da Assistência Social Equipamentos e Material Permanente	100	2.120,00
0000610	210001.0812200354.069 33903000000	Manutenção do COMAD Material de Consumo	100	4.240,00
0000611	210001.0812200354.069 33903100000	Manutenção do COMAD Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	6.360,00
0000612	210001.0812200354.069 33903200000	Manutenção do COMAD Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	3.180,00
0000613	210001.0812200354.069 33903300000	Manutenção do COMAD Passagens e Despesas com Locomoção	100	4.240,00
0000614	210001.0812200354.069 33903600000	Manutenção do COMAD Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	3.180,00
0000615	210001.0812200354.069 33903900000	Manutenção do COMAD Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	5.300,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000616	210001.0812200354.069 44905200000	Manutenção do COMAD Equipamentos e Material Permanente	100	3.180,00
0000622	210001.0812200384.062 44905200000	Conselho Tutelar Municipal Equipamentos e Material Permanente	100	6.880,00
0000637	210001.0824200374.074 33504300000	Assistência ao Portador de Deficiência Subvenções Sociais	100	20.000,00
0000638	210001.0824200374.074 33903000000	Assistência ao Portador de Deficiência Material de Consumo	100	1.060,00
0000639	210001.0824200374.074 33903600000	Assistência ao Portador de Deficiência Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	2.120,00
0000640	210001.0824200374.074 33903900000	Assistência ao Portador de Deficiência Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.360,00
0000641	210001.0824200374.074 44905200000	Assistência ao Portador de Deficiência Equipamentos e Material Permanente	100	2.120,00
0000647	210001.0824300384.065 33903000000	Projeto AABR Comunidade Material de Consumo	100	14.000,00
0000648	210001.0824300384.065 33903600000	Projeto AABR Comunidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	1.759,12
0000649	210001.0824300384.065 33903900000	Projeto AABR Comunidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	600,00
0000650	210001.0824300384.065 44905100000	Projeto AABR Comunidade Obras e Instalações	100	600,00
0000651	210001.0824300384.065 44905200000	Projeto AABR Comunidade Equipamentos e Material Permanente	100	300,00
0000653	210001.0824300384.068 33903000000	Projeto PETI Material de Consumo	100	3.635,12
0000662	210001.0824300384.122 31901600000	Abrigo Institucional OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.060,00
0000663	210001.0824300384.122 33901400000	Abrigo Institucional Diárias Pessoal Civil	100	1.060,00
0000666	210001.0824300384.122 33913900000	Abrigo Institucional Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.000,00
0000667	210001.0824300384.122 44905100000	Abrigo Institucional Obras e Instalações	100	600,00
0000668	210001.0824300384.122 44905200000	Abrigo Institucional Equipamentos e Material Permanente	100	2.000,00
0000694	210001.0824400354.061 31901600000	Albergue Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	400,00
0000695	210001.0824400354.061 33903000000	Albergue Municipal Material de Consumo	100	3.984,31
0000698	210001.0824400354.061 44905100000	Albergue Municipal Obras e Instalações	129	10.000,00
0000699	210001.0824400354.061 44905200000	Albergue Municipal Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
0000716	210001.0824400354.071 33903600000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156	13.000,00
0000719	210001.0824400354.071 44905200000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Equipamentos e Material Permanente	156	4.100,00
0000783	210001.0824400534.234 33903000000	Manutenção do Sistema de Segurança Alimentar Material de Consumo	100	1.060,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000809	212001.1339200244.007 33903100000	Assessoria de Cultura e Turismo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	7.496,00
0000810	212001.1339200244.007 33903600000	Assessoria de Cultura e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	1.600,00
0000813	212001.1339200244.007 44905100000	Assessoria de Cultura e Turismo Obras e Instalações	100	10.600,00
0000814	212001.1339200244.007 44905200000	Assessoria de Cultura e Turismo Equipamentos e Material Permanente	100	11.200,00
0000816	212001.1339200244.014 33903000000	Biblioteca Pública Municipal Material de Consumo	100	1.300,00
0000817	212001.1339200244.014 33903600000	Biblioteca Pública Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	4.600,00
0000818	212001.1339200244.014 33903900000	Biblioteca Pública Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	912,05
0000819	212001.1339200244.014 44905200000	Biblioteca Pública Municipal Equipamentos e Material Permanente	100	14.840,00
0000839	216001.1854100264.053 33903000000	Manutenção de Convênio com o IEF Material de Consumo	100	6.960,00
0000842	216001.1854100264.053 33904700000	Manutenção de Convênio com o IEF Obrigações Tributárias e Contributivas	100	1.000,00
0000843	216001.1854100264.120 31900400000	Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA Contratação Por Tempo Determinado	100	180,00
0000845	216001.1854100264.120 33903000000	Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA Material de Consumo	100	4.240,00
0000846	216001.1854100264.120 33903600000	Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	4.240,00
0000847	216001.1854100264.120 33903900000	Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	6.360,00
0000848	216001.1854100264.120 44905200000	Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA Equipamentos e Material Permanente	100	7.420,00
0000898	216001.1854100504.236 33504100000	Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental Contribuições	100	5.000,00
0000852	216001.1854100504.236 33903000000	Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental Material de Consumo	100	5.000,00
0000855	216001.1854100504.236 33903900000	Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	6.500,00
0000859	217001.2369500244.240 33504100000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Contribuições	100	80.000,00
0000860	217001.2369500244.240 33901400000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Diárias Pessoal Civil	100	5.300,00
0000861	217001.2369500244.240 33903000000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Material de Consumo	100	8.480,00
0000862	217001.2369500244.240 33903100000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	5.000,00
0000863	217001.2369500244.240 33903600000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	5.300,00
0000864	217001.2369500244.240 33903900000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	394.600,00
0000865	217001.2369500244.240 33904700000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Obrigações Tributárias e Contributivas	100	1.000,00



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MINAS GERAIS 18.385.088/0001-72 DECRETO Nº 0000162/2021 Data 01/10/2021				
0000866	217001 2369500244 240 44905200000	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Equipamentos e Material Permanente	100	2.120,00
TOTAL:				9.159.704,64
Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Manhuaçu, 01 outubro de 2021				

GAB./VER.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO (PSC)

Data: 01/12/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG**

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES**;

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s) **EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Cirurgias Eletivas.....	R\$40.000,00
01.2.	ESF ENGENHO DA SERRA	
	Compra de 02/03 Computadores/Notebook.....	R\$10.000,00
01.3.	Posto de Saúde do Barreiro - Extensão do ESF Engenho da Serra	
	Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais Equipamentos.....	R\$41.508,57
01.4.	ESF BAIRRO SANTANA	
	Compra de 02/03 Computadores/Notebook.....	R\$10.000,00
01.5.	ESF BAIRRO SANTA TEREZINHA	
	Compra de 02/03 Computadores/Notebook.....	R\$10.000,00
	SUB-TOTAL (1).....	R\$111.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

- 02.1. Subvenção Social para
POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU
CNPJ: 20.826.582/0001-77
Endereço: Rua Ismar Estanislau, No. 07 – Centro
Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$5.000,00
- 02.2. Subvenção Social para
APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$7.000,00
- 02.3. Subvenção Social para
CAF-CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA
CNPJ: 10.876.048/0001-11
Endereço: Rua Hervê Cordovil, s/nº - São Francisco de Assis - Manhuaçu
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$6.000,00
- 02.4. Subvenção Social para **DAREI - DIVISAO DE ASSISTENCIA, RECUPERACAO, EDUCACAO E INTEGRACAO EM MANHUAÇU.**
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$9.000,00
- 02.5. Subvenção Social para
AMACORR – ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE MANHUAÇU
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$8.000,00
- 02.6. Subvenção Social para
APEF – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$7.000,00
- 02.7. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-CONSEP
Finalidades:
A) Aquisição de material para o 11º BPMMG..... (R\$15.000,00)
B) Obra de melhoria na 6ªDRPC Mçu..... (R\$5.508,57)
TOTAL: R\$20.508,57
- 02.8. Recursos para **OBRA DE INSTALAÇÃO DE 02 POSTES DE ILUMINAÇÃO**
Local: Escadaria Vitória no fim da Rua Santa Inês (Acesso à Rua São Lucas), Bairro Santa Terezinha.
Finalidade: Iluminação Pública..... R\$10.000,00
- 02.9. Recursos para **OBRA DE CALÇAMENTO (420m²)**
Local: Morro dos Pereiras (Início na MG-111, subindo), Córrego Barreiro.
Finalidade: Obra de Melhoria..... R\$39.000,00
- SUB-TOTAL (2)..... R\$ 111.508,57**
- TOTAL: (1 + 2) R\$ 223.017,14**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento as emendas para arcarem com o custo de parcela da grande demanda de cirurgias eletivas que estão sem fazer, visando diminuir a fila de centenas de pessoas que estão sofrendo e suportando dores aguardando a realização dos procedimentos cirúrgicos referidos, bem como para otimizar os ESF's indicados, melhorando a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município.

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento público perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental. Ainda nesta seara contemplei outras entidades como o 11º BPMMG e a 6ªDRPC, ambos lotados em nosso Município, as quais embora não sejam entidades sem fins lucrativos, se revelam como repartições públicas voltadas para promoção da segurança pública local o que também possui grande relevância social e proporcionam melhor qualidade de segurança pública para os munícipes.

E quanto a recursos indicados para OBRA DE INSTALAÇÃO DE 02 POSTES DE ILUMINAÇÃO e OBRA DE CALÇAMENTO (420m²), revelam-se numa necessidade de garantir dignidade humana aos moradores das localidades atendidas, num local melhorando a iluminação para o trânsito de pessoas, sobretudo pedestres à noite, e noutro realizando obra de melhoria na via principal de acesso a zona rural, onde há grande circulação de munícipes.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO (PSC)
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA

GAB./VER.

ANTÔNIO CARLOS DUTRA (PSB)

Data: 01/12/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG**

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES**;

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s) **EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ações na área da saúde no município..... R\$111.508,57
SUB-TOTAL (1).....R\$111.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1. Subvenção Social para **POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU**
CNPJ: 20.826.582/0001-77
Endereço: Rua Ismar Estanislau, No. 07 – Centro
Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.... R\$5.000,00

02.2. Subvenção Social para **AMSPA – ASS. DE MULHERES DE SÃO PEDRO DO AVAÍ**
Local: Distrito de São Pedro do Avaí, Manhuaçu-MG.
Finalidade: Investimento no projeto "Fique Vivo"..... R\$10.000,00

02.3. Recursos para **EDIFICAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE**
Local: Distrito de São Pedro do Avaí, Manhuaçu-MG.
Finalidade: Obra de Melhoria..... R\$25.000,00

02.4. Recursos para **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

Local: Distrito de São Pedro do Avaí, Manhuaçu-MG.

Finalidade: Instalação de câmeras de segurança no município

de Manhuaçu..... R\$36.508,57

02.5. **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-CONSEP**

Finalidades:

A) Aquisição de material para o 11º BPMMG..... (R\$20.000,00)

B) Obra de melhoria na 6ªDRPC Mçu..... (R\$15.000,00)

TOTAL: R\$35.000,00

SUB-TOTAL (2).....R\$ 111.508,57

TOTAL: (1 + 2).....R\$ 223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento esta emenda para arcar com o custo de parcela da grande demanda de CIRURGIAS ELETIVAS que estão sem fazer, visando diminuir a fila de centenas de pessoas que estão sofrendo e suportando dores aguardando a realização dos procedimentos cirúrgicos referidos, melhorando a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município.

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento público perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental. Ainda nesta seara contemplei outras entidades como o 11º BPMMG e a 6ªDRPC, ambos lotados em nosso Município, as quais embora não sejam entidades sem fins lucrativos, se revelam como repartições públicas voltadas para promoção da segurança pública local o que também possui grande relevância social e proporcionam melhor qualidade de segurança pública para os munícipes.

E quanto a recursos indicados para **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO**, revela-se numa necessidade de garantir maior segurança aos moradores da cidade, visto que atualmente vem enfrentando forte onda de violência e homicídios.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

ANTÔNIO CARLOS DUTRA (PSB)
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA

GAB./VER.

ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO (MDB)

Data: 01/12/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG**

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES;**

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1.	ESF PONTE DA ALDEIA	
	Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$30.000,00
01.2.	ESF MANHUAÇUZINHO	
	Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$30.000,00
01.3.	ESF VILA FORMOSA	
	Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$20.000,00
01.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Cirurgias Eletivas.....	R\$31.508,57
	SUB-TOTAL (1).....	<u>R\$111.508,57</u>

02. - OUTRAS AÇÕES:

- 02.1. Subvenção Social para
POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU
CNPJ: 20.826.582/0001-77
Endereço: Rua Ismar Estanislau, No. 07 – Centro
Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$5.000,00
- 02.2. Subvenção Social para
APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$10.000,00
- 02.3. Subvenção Social para
CAF-CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA
CNPJ: 10.876.048/0001-11
Endereço: Rua Hervê Cordovil, s/nº - São Francisco de Assis –
Manhuaçu-MG.
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$10.000,00
- 02.4. Subvenção Social para
**DAREI - DIVISAO DE ASSISTENCIA,
RECUPERACAO, EDUCACAO E INTEGRACAO**
CNPJ: 21.299.391/0001-67
Endereço: Av Ailton Alves dos Santos, SN – Bairro Pouso Alegre
Manhuaçu – MG – CEP 36.904-082
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$10.000,00
- 02.5. Subvenção Social para
**NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTÊNCIA AOS
CANCEROSOS CARENTES DE MANHUAÇU**
CNPJ 21.299.318/0001-95
Endereço: Rua Reverendo Antônio Godoy, Nº. 48, Centro
Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-094
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$10.000,00
- 02.6. Subvenção Social para
**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUACU**
CNPJ 18.497.032/0001-00
Endereço: Av. Dr. Eloy Werner, SN - Bairro São Vicente,
Manhuaçu – MG – CEP 36.904-150
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$10.000,00
- 02.7. Subvenção Social para
FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ
Endereço: R. Primeiro de Maio, Bairro Ponte da Aldeia,
Manhuaçu – MG.
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo... R\$10.000,00
- 02.7. Recursos para **CRECHE DA PONTE DA ALDEIA**
Local: Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG.
Finalidade: Custeio de suas atividades e aquisição de mobília..... R\$32.508,57

02.8. Recursos para **SECRETARIA DE OBRAS**

Local: Distrito de Vila Formosa, Manhuaçu-MG.

Finalidade: Reforma do vestuário do Campo de Futebol..... R\$14.000,00

SUB-TOTAL (2)..... R\$111.508,57

TOTAL: (1 + 2) R\$223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento as emendas para arcarem com o custo de parcela da grande demanda de cirurgias eletivas que estão sem fazer, visando diminuir a fila de centenas de pessoas que estão sofrendo e suportando dores aguardando a realização dos procedimentos cirúrgicos referidos, bem como para otimizar os ESF's indicados, melhorando a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município.

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento publico perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental.

Por fim, quanto aos recursos indicados para reforma do vestuário do Campo de Futebol Municipal do distrito de Vila Formosa, digo que revela-se numa necessidade há muito solicitada pelos usuários, pois o estado atual é muito precário, razão pela qual, a reforma virá garantindo um lazer de melhor qualidade para toda comunidade, que faz do referido esporte a alegria do encontro comunitário nos campeonatos lá realizados e demais eventos relacionados.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO (MDB)
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA

GAB./VER.

CLEBER DA PENHA BENFICA (PP)

Data: 01/12/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG**

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES**;

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar(ém) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de veículo do tipo VAN ou MINIBUS

para uso no CAPSi (11passageiros).....

R\$118.600,00

SUB-TOTAL (1).....

R\$118.600,00

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1. Subvenção Social para

POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU

CNPJ: 20.826.582/0001-77

Endereço: Rua Ismar Estanislau, No. 07 – Centro

Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049

Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...

R\$10.000,00

02.2. Subvenção Social para

CAF-CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA

CNPJ: 10.876.048/0001-11

Endereço: Rua Hervê Cordovil, s/nº - São Francisco de Assis –

Manhuaçu-MG.

Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...

R\$10.000,00

02.4. Subvenção Social para

**NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTÊNCIA AOS
CANCEROSOS CARENTES DE MANHUAÇU**

	CNPJ 21.299.318/0001-95	
	Endereço: Rua Reverendo Antônio Godoy, Nº. 48, Centro Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-094	
	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$10.000,00
02.6.	Subvenção Social para PROJETO SOCIAL MOVER EM MANHUAÇU (ESCOLA DE DANÇA) Endereço: Manhuaçu-MG. Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$10.000,00
02.7.	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MATINHA Endereço: Bairro Matinha, Manhuaçu – MG. Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$25.000,00
02.7.	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DO REINO Endereço: Bairro Bom Pastor, Manhuaçu – MG. Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$39.417,14
	SUB-TOTAL (2)	R\$104.417,14
	TOTAL: (1 + 2)	R\$223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento a presente emenda para custear um veículo do tipo VAN ou MINIBUS que suporte o transporte de no mínimo 11 passageiros, para servir junto ao CAPSi, local que tem aumentado a demanda de uso do serviço pelos munícipes, mas que tem ficado prejudicado no transporte dos mesmos, o que precisa urgentemente ser revertido, razão pela qual faço esta indicação de valor, visando melhorar a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município.

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento público perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

CLÉBER DA PENHA BENFICA (PP)
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

GAB./VER./ ELENILTON MARTINS VIEIRA
Data: 19/11/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.291,36** o qual dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, restou no importe de **R\$ 223.017,14**, sendo no mínimo 50%, que equivale a **R\$ 111.508,70** deverão ser indicados para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando o restante, outros 50% a ser destinado para OUTRAS AÇÕES, sem excluir ações de saúde.

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(S) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1	ESF PALMEIRAS	R\$	20.000,00
	Verba para aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, a saber: (01 geladeira, para vacinas, 01 fogão 5 queimadores, 04 aparelhos de Ar Condicionado, 02 Computadores e 02 longarinas)		
01.2	ESF MANHUAÇUZINHO	R\$	31.508,57
	Verba para aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, a saber: (RECEPÇÃO: 01 Armário para Arquivo, 02 computadores, 03 longarinas, 01 bebedouro) (SALA DOS AGENTES DE SAÚDE: 01 computador, 02 mesas c/cadeiras) (SALA DE VACINA: 01 computador, 01 mesa, 01 armário, 01 geladeira, 01 cadeira, 01 maca) (COZINHA: 01 fogão, 5 queimadores, 01 mesa c/cadeiras, 01 armário, 01 bebedouro) (FARMÁCIA: 02 armários, 01 mesa e 01 cadeira, 01 computador) (CONSULTÓRIOS: 2 mesas c/cadeiras, 02 computador, 01 maca ginecológica, 01 maca(normal), 01 moxo) (ALMOXARIFADO: 01 armários)		
01.3	ESF PALMEIRINHA	R\$	16.508,57
	Finalidade: Verba para complementação da construção ou aquisição de móveis e utensílios		
01.3	Subvenção Social para HOSPITAL CÉSAR LEITE :.....	R\$	60.000,00
	Finalidade: custeio de suas atividades estatutárias conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
	SUB-TOTAL(1)	R\$	128.017,14

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1 - Subvenção Social para		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE SANTO AMARO(AMA)	R\$	10.000,00
CNPJ: 06.074.666/0001-70		
Av. Adolpho Magalhães Nº 356 – CEP: 36.909-200 –		
Distrito de Santo amaro de Minas – Manhuaçu-MG		
Inscrição no COMAS No. 040.2008		
Inscrição na SEDESE No. 018.578/2007		
Finalidade: Custeio do Projeto EDUCART, tendo como		
objeto promover a inserção, em especial de adolescentes em oficinas de		
esporte, dança, reforço escolar		
02.2 - Subvenção Social para		
ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU	R\$	5.000,00
CNPJ: 32.303.320/0001-07		
Rua José Ribeiro Sobrinho, 107-Bairro São Vicente-Manhuaçu-MG		
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
02.3 - Subvenção social para		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES BAIRRO PETRINA	R\$	5.000,00
CNPJ: 22.691.778/0001-27		
Rua Luiz Rodrigues Sete, S/N – Bairro Petrina - Manhuaçu-MG		
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
02.4 - Subvenção Social para		
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PALMEIRAS	R\$	10.000,00
CNPJ: 26.220.343/0001-55		
Córrego do Rochedo, SN – Zona Rural – Distrito de Palmeiras		
MANHUAÇU – MG		
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
02.5. Subvenção Social para		
POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU	R\$	5.000,00
CNPJ: 20.826.582/0001-77		
Endereço: Rua Ismar Estanislau, No. 07 – Centro		
Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049		
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
02.4 - Subvenção Social para DAREI - DIVISAO DE ASSISTENCIA, RECUPERACAO, EDUCACAO E INTEGRACAO	R\$	10.000,00
CNPJ: 21.299.391/0001-67		
Av Ailton Alves dos Santos, SN – Bairro Pouso Alegre		
MANHUAÇU – MG – CEP 36.904-082		
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
02.5 - Subvenção Social para		
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUACU	R\$	50.000,00
CNPJ 18.497.032/0001-00		
Av. dr. Eloy Werner, SN - Bairro São Vicente		
MANHUAÇU – MG – CEP 36.904-150		
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
SUB-TOTAL (1)	R\$	95.000,00
TOTAL: (1 + 2)	R\$	223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas, pois como se verificam destinam-se em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum do povo.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento a emenda para

Quanto a **outras ações**. Destinamos referidas subvenções a ditas entidades vez que se revelam em associações que exercem trabalho de natureza pública, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

VEREADOR ELENILTON MARTINS VIEIRA
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022

GAB./VER.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO (PSB)

Data: 01/12/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor:

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES**;

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s) **EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. Subvenção Social para **FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ**

Endereço: R. Primeiro de Maio, Bairro Ponte da Aldeia,
Manhuaçu – MG.

Finalidade: Criação de unidade de saúde filantrópica

de auxílio hospitalar..... R\$223.017,14

TOTAL: R\$223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às ações possíveis de serem realizadas por meio do valor da emenda impositiva disponível à mim, no momento em que o país vem atravessando grave crise na área da saúde, quadro este agravado pela PANDEMIA, achei por bem direcionar tudo para **ações e serviços de saúde**, apresentando a presente emenda para que a entidade beneficiada passe a funcionar filantropicamente como auxiliadora dos hospitais HCL e Hospital Municipal em nosso município, dada sua grande demanda de atendimentos que possuem, visando assim diminuir o sofrimento de centenas de pessoas que estão à mercê de vagas cada vez mais escassas nestes locais, amenizando em parte no que puder, melhorando assim a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, a vereadora que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO (PSB)
VEREADORA – AUTORA DA EMENDA

GAB./VER.

GILMAR DE PAULA CABRAL (PROS)

Data: 01/12/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG**

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES**;

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(S) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1.	HOSPITAL CÉSAR LEITE - HCL	
	Custear ações e projetos.....	R\$111.508,57
01.2.	ESF BAIRRO PETRINA	
	Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$14.000,00
01.3.	ESF BAIRRO SÃO VICENTE	
	Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$14.000,00
01.4.	ESF BAIRRO COLINA	
	Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$14.000,00
	SUB-TOTAL (1)	R\$153.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1.	Subvenção Social para POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU CNPJ: 20.826.582/0001-77 Endereço: Rua Ismar Estanislau, No. 07 – Centro Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049 Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$5.000,00
02.2.	Subvenção Social para APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG	

02.3.	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$5.508,57
	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES BAIRRO PETRINA - ASMOPE CNPJ: 22.691.778/0001-27 Endereço: Rua Luiz Rodrigues Sete, S/N – Bairro Petrina Manhuaçu-MG	
02.3.	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$11.000,00
	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO VICENTE	
02.4.	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$14.000,00
	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALFA SUL	
02.5.	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$8.000,00
	Subvenção Social para FUNDAÇÃO EXPANÇÃO CULTURAL	
02.6.	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$10.000,00
	Recursos para CRECHE DA PETRINA Local: Bairro Petrina, Manhuaçu-MG.	
02.7.	Finalidade: Custeio de suas atividades e aquisição de mobília.....	R\$13.000,00
	Recursos para CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-CONSEP Finalidade: Obras de Melhoria na 6ªDRPC de Manhuaçu-MG.....	R\$3.000,00
SUB-TOTAL (2).....		R\$ 69.508,57
TOTAL: (1 + 2)		R\$ 223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento esta emenda para arcar com o custo das ações e serviços de uma das maiores instituições que realiza serviço social de saúde em nosso município que é o HCL, visando com a contribuição melhorars a infraestrutura desta instituição, melhorando assim a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município no HCL.

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento publico perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental. Ainda nesta seara contemplei outra entidade como a 6ªDRPC, lotada em nosso Município, a qual embora não seja entidade sem fins lucrativos, se revela como repartição pública voltada para promoção da segurança pública local o que também possui grande relevância social e proporcionam melhor qualidade de segurança pública para os munícipes.

E quanto ao recurso indicado para creche do bairro Petrina, digo que embora caiba ao Poder Executivo fazer toda a manutenção de seus órgãos, sabemos que com tamanha demanda nem sempre se chega a todas as necessidades, por isso com a parcela de contribuição que cabe ao vereador indicar verba para custeio, faço nesta

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

oportunidade a referida indicação com expectativas de que sejam supridas suas maiores urgências, ainda que parcialmente, melhorando a qualidade de vida das crianças que utilizam do serviço educacional ofertado na mencionada creche.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

GILMAR DE PAULA CABRAL (PROS)
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA

GAB./VER.
KELSON SANTANA DOS SANTOS (PSD)
Data: 01/12/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$223.017,14**, resulta em, **R\$111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES;**

RESOLVE:

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Cirurgias Eletivas.....	R\$50.000,00
01.2.	ESF BAIRRO ENGENHO DA SERRA Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$25.000,00
01.3.	ESF BAIRRO SANTA LUZIA Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$15.000,00
01.4.	ESF BAIRRO SANTA TEREZINHA Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$16.508,57
01.5.	Subvenção Social para NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS CARENTES DE MANHUAÇU CNPJ 21.299.318/0001-95 Endereço: Rua Reverendo Antônio Godoy, Nº. 48, Centro Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-094 Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$15.000,00
	SUB-TOTAL (1).....	<u>R\$121.508,57</u>

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1.	Subvenção Social para POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU CNPJ: 20.826.582/0001-77 Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº 07 – Centro Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049 Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$5.000,00
02.2.	Subvenção Social para APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$5.000,00
02.3.	Subvenção Social para ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO Endereço: Bairro Engenho da Serra – Manhuaçu-MG. Finalidade: Custeio de suas atividades.....	R\$11.000,00
02.4.	Recursos para CRECHE DO BAIRRO LAJINHA Local: Bairro Lajinha, Manhuaçu-MG. Finalidade: Custeio de suas atividades e aquisição de mobília.....	R\$4.000,00
02.5.	Recursos para CRECHE MENINO JESUS - BAIRRO ENGENHO DA SERRA Local: Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu-MG. Finalidade: Custeio de suas atividades e aquisição de mobília.....	R\$6.500,00
02.6.	Recursos para INSTALAÇÃO DE 02 POSTES DE ILUMINAÇÃO Local: Beco Maria José (Rua dos Baianos), próximo da Rua Cândido Cerqueira, Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu-MG.	

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Finalidade: Iluminação Pública.....	R\$15.000,00
02.7. Recursos para INSTALAÇÃO DE 01 POSTE DE ILUMINAÇÃO DT 10.150 Local: Beco do Vitalino (Início Beco do Vantuil, entre a casa da Carla e Janaina), Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu-MG. Finalidade: Iluminação Pública.....	R\$5.000,00
02.8. Recursos para INSTALAÇÃO DE 01 POSTE DE ILUMINAÇÃO DT 10.150 Local: Beco do Sr Ozias, próximo da Rua Raimundo Soares Vargas, Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu-MG. Finalidade: Iluminação Pública.....	R\$5.000,00
02.9. Recursos para INSTALAÇÃO DE 01 POSTE DE ILUMINAÇÃO DT 10.150 Local: Rua dos Eucaliptos (no final), Bairro Santana, Manhuaçu-MG. Finalidade: Iluminação Pública.....	R\$6.000,00
02.10. Recursos para OBRA DE ASFALTAMENTO (30m) Local: Ponte do Antigo Matadouro (15m para cada lado), após o Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu-MG. Finalidade: Obra de Melhoria.....	R\$8.000,00
02.11. Recursos para EDIFICAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE Local: Córrego Boa Vista, Zona Rural de Manhuaçu-MG. Finalidade: Obra de Melhoria.....	R\$7.500,00
02.12. Recursos para EDIFICAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE Local: Córrego da Bem Posta (Ao lado da escola), Zona Rural de Manhuaçu-MG. Finalidade: Obra de Melhoria.....	R\$16.000,00
02.13. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-CONSEP Finalidade: Obras de Melhoria na 6ªDRPC de Manhuaçu-MG.....	R\$7.508,57
SUB-TOTAL (2).....	R\$ 101.508,57
TOTAL: (1 + 2)	R\$ 223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento as emendas para arcarem com o custo de parcela da grande demanda de cirurgias eletivas que estão sem fazer, visando diminuir a fila de centenas de pessoas que estão sofrendo e suportando dores aguardando a realização dos procedimentos cirúrgicos referidos, bem como para otimizar os ESF's indicados, melhorando a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município.

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento público perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental. Ainda nesta seara contemplei outra entidade como a 6ªDRPC, lotada em nosso Município, a qual embora não seja entidade sem fins lucrativos, se revela como repartição pública voltada para promoção da segurança pública local o que também possui grande relevância social e proporcionam melhor qualidade de segurança pública para os munícipes.

E quanto a recursos indicados para OBRA DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO e OBRA DE ASFALTAMENTO, revelam-se numa necessidade de garantir dignidade humana aos moradores das localidades atendidas, num local melhorando a iluminação para o trânsito de pessoas, sobretudo pedestres à noite, e noutro realizando obra de melhoria numa das vias principais de acesso à zona rural, onde há grande circulação de munícipes.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

KELSON SANTANA DOS SANTOS (PSD)
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA

GAB./VER.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATA PRETA (PDT)

Data: 01/12/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES;**

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1.	ESF PONTE DA ALDEIA Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$30.000,00
01.2.	ESF MANHUAÇUZINHO Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$30.000,00
01.3.	ESF VILA FORMOSA Aquisição de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos.....	R\$20.000,00
01.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Cirurgias Eletivas.....	R\$31.508,57
SUB-TOTAL (1).....		<u>R\$111.508,57</u>

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1.	02.1. Subvenção Social para POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU CNPJ: 20.826.582/0001-77 Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº 07 – Centro Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049 Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$5.000,00
02.2.	Subvenção Social para APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$1.508,57
02.3.	Subvenção Social para FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ Endereço: R. Primeiro de Maio, Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu – MG. Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$5.000,00
02.4.	Subvenção Social para CAF-CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA CNPJ: 10.876.048/0001-11 Endereço: Rua Hervê Cordovil, s/nº - São Francisco de Assis – Manhuaçu-MG Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$10.000,00

02.5.	Subvenção Social para COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA MÃE DA PROVIDENCIA Endereço: Coqueiro Rural, zona rural de Manhuaçu-MG. Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$5.000,00
02.6.	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO BICHO BACANA Endereço: Manhuaçu-MG. Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$10.000,00
02.7.	Subvenção Social para FUMAPH - FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE PROMOÇÃO HUMANA Endereço: Bairro Alfa Sul – Manhuaçu-MG Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$10.000,00
02.8.	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE SANTO AMARO - AMA Local: Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG. Finalidade: Custeio de suas atividades e aquisição de mobília.....	R\$5.000,00
	Recursos para CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-CONSEP Finalidade: Obras de Melhoria na 6ªDRPC de Manhuaçu-MG.....	R\$10.000,00
02.9.	Recursos para SECRETARIA DE OBRAS Local: Distrito de Santo Amaro de Minas, Manhuaçu-MG. Finalidade: Instalação de rede de Telefonia Móvel.....	R\$50.000,00
SUB-TOTAL (2).....		<u>R\$111.508,57</u>
TOTAL: (1 + 2)		<u>R\$223.017,14</u>

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento as emendas para arcarem com o custo de parcela da grande demanda de cirurgias eletivas que estão sem fazer, visando diminuir a fila de centenas de pessoas que estão sofrendo e suportando dores aguardando a realização dos procedimentos cirúrgicos referidos, bem como para otimizar os ESF's indicados, melhorando a qualidade de atendimento aos munícipes que utilizam o referido serviço de saúde pública em nosso município.

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento público perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental. Ainda nesta seara contemplei outra entidade como a 6ªDRPC, lotada em nosso Município, a qual embora não seja entidade sem fins

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

lucrativos, se revela como repartição pública voltada para promoção da segurança pública local o que também possui grande relevância social e proporcionam melhor qualidade de segurança pública para os munícipes.

E quanto a recursos indicados para instalação de rede de telefonia móvel no distrito referido, revela-se numa necessidade antiga da população local, que uma vez atendida visa garantir dignidade humana aos moradores, tendo em vista que nos dias atuais o sinal de internet é quase público, disponíveis em diversas localidades, enquanto no referido distrito o sinal de telefonia móvel ainda é um sonho.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATA PRETA (PDT)
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA

GAB./VER.

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES (PP)

Data: 01/12/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor:

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2021 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município,

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES**;

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s) **EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cirurgias Eletivas na área oftalmológica
R\$55.754,285

01.2. ESF PALMEIRINHA

Finalidade: Verba para reforma, ampliação e/ou construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Palmeirinha.
R\$ 55.754,285

SUB-TOTAL (1) - R\$111.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenção Social para
POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU - R\$ 26.000,00
CNPJ: 20.826.582/0001-77
Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº: 07-Centro-CEP: 36.900-049-Manhuaçu-MG

Finalidade: Para aplicação conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

02.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenção Social para
FUMAPH - FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE PROMOÇÃO HUMANA
R\$ 10.000,00
CNPJ 18.392.001/0001-94
Alameda Eloy Werner, 211 – Bairro. S.Vicente – CEP: 36.904-150-Manhuaçu-MG

Finalidade: Para aplicação conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

02.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenção Social para
PROJETO SOCIAL MOVER - MANHUAÇU
R\$10.000,00
CNPJ 38.168.519/0001-56
Rua Alceste Nogueira da Gama, 25-CEP: 36.900-082-Manhuaçu-MG

Finalidade: Para aplicação conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

02.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenção Social para
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PALMEIRINHA
R\$25.000,00
CNPJ 66.230.574/0001-64
Córrego Palmeirinha- Distrito de São Sebastião do Sacramento - CEP: 36.909-700-Manhuaçu-MG

Finalidade: Para aplicação conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

02.5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenção Social para

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO

R\$ 40.508,57

CNPJ 22.702.013/0001-45

Rua Padre Francisco de Carvalho s/n- Distrito de São Sebastião do Sacramento - CEP: 36.908-000- Manhuaçu-MG

Finalidade: Para aplicação conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

SUB-TOTAL (2) - R\$111.508,57

TOTAL: (1 + 2) - R\$ 223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas por cada um dos parlamentares na legislação competente, sobretudo no §9º do Art. 166 da CRFB/1988, todavia como se pode verificar, tais emendas, também destinam-se ao benefício da sociedade e comunidade usuária local por meio de uma visão mais próxima, qual seja a do vereador que muitas das vezes indica sua emenda para sanar problemas de infraestrutura da sua própria comunidade. Assim, seja por meio do fortalecimento dos órgãos de saúde do município, bem como por meio do fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol do interesse comum da população que nos tende tanto na saúde quanto no serviço social, e ainda indicação de obras de melhoria, por todas as maneiras o município de Manhuaçu é privilegiado.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento esta emenda para arcar com o custo de cirurgias eletivas na área oftalmológica. A proposta é fundada na necessidade da comunidade de Manhuaçu, especialmente pela enorme quantidade de cirurgias nesta área que acabaram ficando suspensas por conta da pandemia do novo coronavírus.

Já a outra parte da emenda para a saúde será destinada para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Palmeirinha. Para atingir a finalidade, os recursos devem ser complementados a outra verba já destinada da área de saúde para esse projeto.

Quanto a **outras ações**, destinei recursos para Subvenção Social à diversas entidades que prestam relevantes serviços sociais no município de Manhuaçu, dispondo de reconhecimento público perante os órgãos competentes, se revelando assim como associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental.

Assim em auxílio ao Poder Executivo, o vereador que esta subscreve apresenta sua Emenda Impositiva visando cumprir a missão institucional de beneficiar à todo o município e munícipes com uma aplicação eficiente de seus recursos financeiros.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA e acima de tudo com a Constituição da República, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES (PP)
VEREADORA – AUTORA DA EMENDA

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

De: **GAB./VER./ADM.RODRIGO**
Data: **19 de novembro de 2021**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas
Câmara Municipal de Manhuaçu-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.291,36** o qual dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, restou no importe de **R\$ 223.017,14**, sendo no mínimo 50%, que equivale a **R\$ 111.508,57** deverão ser indicados para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando o restante, outros 50% a ser destinado para OUTRAS AÇÕES, sem excluir ações de saúde.

Assim sendo, **RESOLVE:**

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s)**EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, a saber:

01.- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. - SAÚDE HUMANA

Subvenção Social para
AMAAM-Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu.... R\$ 111.500,00
CNPJ: 40.594.604/0001-28
Av. Jorge Said Chequer, No. 174-Sala 01 – bairro Alfa Sul – CEP: 36.904-192
MANHUAÇU-MG
Verba para ações e serviços no atendimento de pessoas portadoras de
TEA - Transtorno do Espectro do Autismo(Psicólogo, Fisioterapeuta,
Psicomotricidade, Neuropediatria e Psiquiatria Infantil, Terapeuta Ocupacional, Neuropsicopedagoga,
Psicopedagoga, Educador Físico e
aquisição de equipamentos de informática e sonorização, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo
SUB-TOTAL (1) **R\$ 111.500,00**

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1. - AÇÃO SOCIAL:

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA
CAF – CENTRO APOIO A FAMILIA..... R\$ 10.000,00

(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias
Conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)
CNPJ 10.876.048/0001-11
Rua Hervê Cordovil, S/N - Bairro São Francisco de Assis
CEP. 36.904-314 - Manhuaçu - MG

02.2. - SEGURANÇA PÚBLICA:

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

CONSEP..... R\$ 20.000,00

(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias
conforme Plano de Trabalho - **Aquisição de Bote Inflável Bombeiros**)
CNPJ 26.304.380/0001-41
Rua Ulisses Calheiros de Araújo, 193 - Bairro Bom Pastor
CEP: 36.902-302 - Manhuaçu-MG

02.3. - ESPORTE E LAZER

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

TRAILL CLUBE DE MANHUAÇU..... R\$ 7.000,00

(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias
Conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)
CNPJ 18.208.377/0001-04
Rua Dona Tina, 141-A - Bairro Bom Pastor
CEP: 36.902-254-Manhuaçu-MG

02.4 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

CONSEP - MANHUAÇU..... R\$ 10.000,00

(Recurso para investimento em obra de infra-estrutura na
6ª. Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu,
conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

02.5 - EDUCAÇÃO:

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO
COLEGIO TIRADENTES DA PMMG**..... R\$ 18.000,00

CNPJ: 22.697.015/0001-93
Praça Dr. César Leite, Nº 500 - Centro - CEP: 36.900-073-Manhuaçu-MG
(Verba específica para construção de novo piso do pátio,
conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

02.6 - AÇÃO SOCIAL

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

APRI-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO AOS IDOSOS DE MANHUAÇU. R\$ 5.000,00

CNPJ: 26.220.210/0001-89
Alameda Eloy Werner, SN-Bairro Santana-CEP: 36.904-150-Manhuaçu-MG
(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias,
conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

02.7 - MEIO AMBIENTE:

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES BICHO BACANA DE MANHUAÇU. R\$ 5.000,00

CNPJ 44.353.475/0001-37
Rua Prefeito Altamir Moreira Garcia, 350 - Pinheiro
CEP: 36.902-081 - Manhuaçu-MG
(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias,
conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

02.8 - AÇÃO SOCIAL

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ..... R\$ 10.000,00

CNPJ: 00.474.845/0001-19

Rua Dr. José Fernandes Rodrigues, 500-SLJ-CEP 36900-088-Manhuaçu-MG

(Recurso para investimento em obra de infra-estrutura em sua unidade no

Bairro Ponte da Adeia-Manhuaçu-MG, conforme

Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

02.9 - AÇÃO SOCIAL

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO SOCIAL MOVER..... R\$ 5.000,00

CNPJ 38.168.519/0001-56

Rua Alceste Nogueira da Gama, 25-CEP: 36.900-082-Manhuaçu-MG

(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias e/ou

aquisição de materiais esportivo e uniformes/figurinos, conforme Plano de Trabalho

a ser apresentado ao Poder Executivo)

02.10 - AÇÃO SOCIAL

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

INSTITUTO CAMINHAR VIDA FELIZ..... R\$ 5.000,00

CNPJ 16.801.124/0001-06

Rua Santa Luzia, 160-Bro.Sta.Luzia-CEP: 36.906-030-Manhuaçu-MG

(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias

conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

02.11 - ESPORTE E LAZER

Verba para complementação de aquisição de uma

ACADEMIA AO AR LIVRE para COMUNIDADE BOA VISTA..... R\$ 7.500,00

(em parceria com o Vereador Kelson dos Santos)

02.12 - ESPORTE, LAZER, CULTURA

Subvenção Social para

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS

DE SANTO AMARO(AMA)..... R\$ 4.000,00

CNPJ: 06.074.666/0001-70

Av. Adolpho Magalhães Nº 356 - CEP: 36.909-200 -

Distrito de Santo amaro de Minas - Manhuaçu-MG

Inscrição no COMAS No. 040.2008

Inscrição na SEDESE No. 018.578/2007

Finalidade: Custeio do Projeto EDUCART, tendo como

objeto promover a inserção, em especial de adolescentes em oficinas de

esporte, dança, reforço escolar

02.13 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenção Social para

PROJETO INTEGRAR - PRO-IN R\$ 5.000,00

CNPJ: 09.568.140/0001-35

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 82 - Bro. Alfa Sul

CEP 36.904-153 - Manhuaçu - MG

(para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias

conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

SUB-TOTAL(2)..... **R\$ 111.500,00**

TOTAL: (1 + 2)..... **R\$ 223.000,00**

JUSTIFICATIVA:

Justifico as emendas individualmente apresentas, pois como se verificam destinarem-se em ações que reverterão em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum do povo.

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Quanto às **AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE** retro, entendo que se deve aplicar tal recurso, vez que necessário à melhoria do atendimento à população envolvida, em especial para ações e serviços no atendimento de Psicólogo, Fisioterapeuta, Psicomotricidade, Neuropediatra e Psiquiatra Infantil, Terapeuta Ocupacional, Neuropsicopedagoga, Psicopedagoga, Educador Físico, para pessoas portadoras de TEA - Transtorno do Espectro do Autismo, onde referida emenda destinará tais recursos, são fruto de discussão e reuniões deste Vereador com as pessoas atingidas, vindo de encontro às necessidades das mesmas.

Quanto às **OUTRAS AÇÕES**, as Subvenções Sociais destinadas às entidades indicadas, são feitas visando um incentivo ao desenvolvimento das atividades das entidades beneficiárias, e em que pese verificar-se a destinação de subvenção social para instituições acima, ainda que se revelem de natureza jurídica de direito privado, registro todavia, que se tratam de organizações sociais/associações, todas sem fins lucrativos e que realizam atividades típicas de governo, prestando grande serviço à sociedade nos seus mais variados seguimentos, como é de todos conhecido, merecedoras deste auxílio, como forma de melhor incremento ao exercício de suas atividades.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação de V.Exas., nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR "ADMINISTRADOR RODRIGO"
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022

GAB./VER./GILSON CÉSAR DA COSTA – GILSINHO
Data: 19/11/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.291,36** o qual dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, restou no

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

importe de **R\$ 223.017,14**, sendo no mínimo 50%, que equivale a **R\$ 111.508,57** deverão ser indicados para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando o restante, outros 50% a ser destinado para OUTRAS AÇÕES, sem excluir ações de saúde.

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s) **EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Despesa para custeio pelo município de ações de saúde para tratamento de pacientes diagnosticados com Fibromialgia	R\$	10.000,00
01.2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Despesa para custeio pelo município de ações de saúde na realização de cirurgias eletivas	R\$	50.000,00
01.3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Despesa para custeio pelo município de ações de saúde na realização de consultas das especialidades médicas de oftalmologia, cardiologia, neurologia e exames médicos	R\$	46.000,00
01.4.	SAÚDE ANIMAL Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES BICHO BACANA DE MANHUAÇU .R\$	5.000,00	
	CNPJ 44.353.475/0001-37 Rua Prefeito Altamir Moreira Garcia, 350 – Pinheiro CEP: 36.902-081 – Manhuaçu-MG (para auxílio no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, na área de saúde animal conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)		
	SUB-TOTAL.....	R\$	111.000,00

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1.	Subvenção Social para POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU CNPJ: 20.826.582/0001-77 Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº 07 – Centro Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049 Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$	5.000,00
02.2.	Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOM CORREA CNPJ: 35.381.969/0001-34 Endereço: Vila de Dom Correa-Distrito de Dom Correa-Manhuaçu-MG Finalidade: Custear locação de Posto de atendimento policial – PMMG no distrito de Dom Correa-Manhuaçu-MG, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$	5.000,00
02.3.	Subvenção Social para APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG CNPJ: 32.303.320/0001-078 Rua Jose Ribeiro Sobrinho, 107, Bairro São Vicente, Manhuaçu/MG, CEP 36.904-108 Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$	15.000,00

02.4 - Subvenção Social para		
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-CONSEP		
Finalidade: Complementação de recurso para investimento em obra de infra-estrutura na 6ª. Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu , conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo...	R\$	10.000,00
02.5. - Subvenção Social para		
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOM CORREA		
CNPJ: 35.381.969/0001-34		
Endereço: Vila de Dom Correa-Distrito de Dom Correa-Manhuaçu-MG		
Finalidade: Complementação de recurso para custeio de internet para funcionamento das Câmeras de Segurança e equipamentos de informática no Distrito de Dom Correa		
Conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo...	R\$	5.000,00
02.6. - Subvenção Social para		
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOM CORREA		
CNPJ: 35.381.969/0001-34		
Endereço: Vila de Dom Correa-Distrito de Dom Correa-Manhuaçu-MG		
Finalidade: Aquisição de saibro para aplicação nas estradas rurais de acesso ao Distrito de Dom Correa conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo...	R\$	3.000,00
02.7. - Subvenção Social para		
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOM CORREA		
CNPJ: 35.381.969/0001-34		
Endereço: Vila de Dom Correa-Distrito de Dom Correa-Manhuaçu-MG		
Finalidade: Aquisição de padrão de luz para o campo de futebol no Distrito de Dom Correa conforme		
Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo...	R\$	3.000,00
02.8. - Subvenção Social para		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE VILANOVENSE – CONVILAN		
CNPJ: 14.087.689/0001-48		
Av. Pio de Meira, 66 - Distrito de Vilanova-Manhuaçu/MG		
Finalidade: Recurso para investimento em Câmeras de Segurança e equipamentos de informática e internet no Distrito de Vilanova e demais serviços conforme previsibilidade estatutária da entidade		
conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo...	R\$	65.000,00
SUB-TOTAL (2)	R\$	111.000,00
TOTAL (1 + 2)	R\$	222.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas, pois como se verificam destinam-se em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum do povo.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento as emendas acima, no sentido do município incrementar melhora no atendimento às pessoas e verba para associação que cuida da saúde animal. Fruto de reuniões com as comunidades envolvidas.

Quanto a **outras ações**, destinamos referidas subvenções a ditas entidades vez que, em que pese serem associações de direito privado realizam serviços que atendem ao setor público, trazendo benefícios para as comunidades envolvidas.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA – GILSINHO
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

GAB./VER./JANIO GARCIA MENDES
Data: 19/11/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.291,36** o qual dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, restou no importe de **R\$ 223.017,14**, sendo no mínimo 50%, que equivale a **R\$ 111.508,57** deverão ser indicados para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando o restante, outros 50% a ser destinado para **OUTRAS AÇÕES**.

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1.	Recursos para edificação de uma UBS em Bom JESUS DE REALEZA.....	R\$	45.508,57
	Verba p/complementação de construção de UBS)		
01.2.	Recursos para reforma e/ou ampliação da UBS em Realeza – Manhuaçu	R\$	66.000,00
	Verba p/complementação de construção de UBS)		
	SUB-TOTAL (1).....	R\$	111.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1.	Obra de plantio de grama e reforma do vestiário no campo de futebol do Distrito de Santo Amaro de Minas – Manhuaçu-MG.....	R\$	84.000,00
02.2.	Instalação de 01 Academia ao Ar Livre no Distrito de Santo Amaro de Minas – Manhuaçu-MG.....	R\$	22.500,00

02.3.	Subvenção Social para POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU	R\$	3.000,00
	CNPJ: 20.826.582/0001-77		
	Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº. 07 – Centro		
	Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049		
	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme		
	Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo		
02.4. -	SEGURANÇA PÚBLICA		
	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA		
	CONSEP – MANHUAÇU	R\$	2.008,57
	(Recurso para investimento em obra de infra-estrutura na		
	6ª. Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu,		
	conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)		
	SUB-TOTAL (2)	R\$	111.508,57
	TOTAL: (1 + 2)	R\$	223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas, pois como se verificam destinam-se em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum do povo.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento a emenda para edificação ainda que em parte de UBS em Bom Jesus de Realeza, como também para obra de reforma e/ou ampliação da UBS de Realeza, considerando que a população local carece deste atendimento e a reivindicação é fruto de reuniões com a comunidade local, que necessita de referidas obras.

Quanto a **outras ações**. Destinamos subvenções a referidas entidades vez que se revelam em associações que exercem trabalho de natureza pública, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental.

Quanto à emenda para obra de plantio de grama e reforma do vestiário no campo de futebol do Distrito de Santo Amaro de Minas e instalação de 01 Academia ao Ar Livre no mesmo distrito, revela-se em ação pública de incremento à atividade esportiva de que carece referido Distrito e se revela também em reivindicação da comunidade local.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

VEREADOR JÂNIO GARCIA MENDES
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

GAB./VER./JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Data: 19/11/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.291,36** o qual dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, restou no importe de **R\$ 223.017,14**, sendo no mínimo 50%, que equivale a **R\$ 116.508,70** deverão ser indicados para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando o restante, outros 50% a ser destinado para OUTRAS AÇÕES, sem excluir ações de saúde.

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(S) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. Recursos para edificação de um Posto de Saúde(unidade de apoio) em Vila de Fátima.....	R\$ 111.508,57
SUB-TOTAL (1).....	R\$ 111.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1. Subvenção Social para POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU	R\$ 5.000,00
CNPJ: 20.826.582/0001-77 Endereço: Rua Ismar Estanislau, No. 07 - Centro Manhuaçu-MG - CEP: 36.900-049 Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo	
02.2. Subvenção Social para NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS CARENTES DE MANHUAÇU	R\$ 15.000,00
CNPJ 21.299.318/0001-95	

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Endereço: Rua Reverendo Antônio Godoy, Nº. 48
Centro – Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-094
Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme
Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.3.	Subvenção Social para CAF-CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA	R\$	10.000,00
	CNPJ: 10.876.048/0001-11 Endereço: Rua Hervê Cordovil, s/nº - São Francisco de Assis - Manhuaçu Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo...	R\$	10.000,00
02.4.	Recursos para obra de instalação de CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para sua operação, a serem instaladas em pontos estratégicos no Distrito de São Pedro do Avaí.....	R\$	81.508,57
	SUB-TOTAL (2)		R\$ 111.508,57
TOTAL: (1 + 2)			R\$ 223.017,14

J U S T I F I C A T I V A :

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas, pois como se verificam destinam-se em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum da população.

Quanto às **ações e serviços de saúde** apresento a emenda para edificação **não de uma UBS, mas de um pequeno Posto de Saúde**, para atendimento médico primário e de apoio na atenção básica, na localidade de Vila de Fátima de modo a que possa dar um alento aos moradores do povoado, num primeiro atendimento, vez que necessita mencionado povoado de tal serviço público de saúde mais acessível.

Quanto a **outras ações**. Destinamos recursos para Subvenção Social às entidades acima, face ao reconhecimento que se revelam em associações que exercem trabalho de natureza pública, nas frentes de trabalho de cada uma delas, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental.

E quanto a recursos para obra de instalação de Câmeras de Segurança e equipamentos de informática para sua operação, no Distrito de São Pedro do Avaí(R\$ 81.508,57), revela-se numa necessidade de auxiliar a dinamizar a prestação de serviços de segurança pública no Distrito, já que tem-se revelado a eficácia na sua utilização pelas forças de segurança, auxiliando sobremaneira o cumprimento de sua missão institucional e beneficiando a comunidade envolvida.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

GAB./VER. Roberto natalino júnior

Data: 29/11/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG**

Prezado Senhor:

Considerando que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 57/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo, No. na Origem 32/2020), de autoria do Poder Executivo, que trata da LOA-LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Considerando o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual (arts. 139 a 145, em especial Art. 141-A);

Considerando que ficou consignado na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 para o orçamento de 2021, ou seja:

"Art. 10. (...)

§ 5º. O Poder Executivo Municipal na elaboração do orçamento criará dotação orçamentária própria para a reserva de recursos destinados às emendas individuais dos Vereadores, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no respectivo projeto de lei encaminhado ao Poder Legislativo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde." (g.n.)

Considerando que este dispositivo acima está em consonância ao que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015) (g.n.)

Considerando que também está em conformidade com a Constituição do Estado de Minas Gerais:

"Art. 160. Os projetos de lei relativos a plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados pela Assembleia Legislativa, observado o seguinte:

I – caberá à Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa:

a) examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Governador do Estado;

(...)

II – as emendas serão apresentadas na Comissão indicada no inciso I, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário da Assembleia Legislativa;

...continua...

(CONTINUAÇÃO DA EMENDA INDIVIDUAL DO VEREADOR XXXXXXXXXXXXXXXX AO ORÇAMENTO 2021 DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG)

Considerando o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 que estima uma **Receita Corrente Líquida no montante de R\$ 315.940.946,56;**

Considerando que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.014,36** e que dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$ 223.017,14**, resulta em, **R\$ 111.508,57 NO MÍNIMO** para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES;**

Assim sendo, **RESOLVE:**

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, a saber:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. Subvenção Social para a secretaria municipal de saúde
(Custeio exclusivo de Endoscopias Digestivas, Colonoscopias e Cirurgias/Procedimentos Oftalmológicos)
Manhuaçu-MG **R\$ 80.000,00**

Função _____

Sub-Função: _____

Programa de Trabalho: _____

01.2. Subvenção Social para **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU**
(Custeio de suas atividades institucionais no setor de saúde com o cuidado exclusivo de pacientes com Autismo)
Manhuaçu-MG **R\$ 11.508,57**

Função _____

Sub-Função: _____

Programa de Trabalho: _____

01.3. Subvenção Social para HOSPITAL CESAR LEITE
(Custeio de suas atividades institucionais no setor de saúde com o cuidado exclusivo de pacientes com Autismo)
Manhuaçu-MG **R\$ 20.000,00**

Função _____

Sub-Função: _____

Programa de Trabalho: _____

SUB-TOTAL (1) R\$ 111.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1. Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILANOVA
(Custeio de suas ações institucionais e do programa olhos da comunidade)
Manhuaçu-MG **R\$ 15.000,00**

Função _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.2. Subvenção Social ao **CAF-CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA**
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 10.000,00**

Função _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.3. Subvenção Social ao **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 10.000,00**

Função _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.4. Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO PARA FIBROMIALGICOS E DOENÇAS CORRELACIONADAS – ZEN FIBRO
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 10.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.5. Subvenção Social para COMUNIDADE TERAPEUTICA SANTA MÃE DA PROVIDÊNCIA
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 10.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.6. Subvenção Social para FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 5.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.7. Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PETRINA
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 2.500,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.8. Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU
(Custeio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 10.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.9. Subvenção Social para PUERICULTURA
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 10.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.10. Subvenção Social para DAREI
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho)
Manhuaçu-MG **R\$ 10.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.11. Recursos para
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-CONSEP
Local: Manhuaçu-MG.
Finalidade: Obras de Melhoria na 6ªDRPC. **R\$2.500,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.12. Subvenção Social para a BICHO BACANA
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho trabalhos)
Manhuaçu-MG **R\$ 4.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.13. Subvenção Social para o NÚCLEO DO CÂNCER
(Auxílio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalho trabalhos)
Manhuaçu-MG **R\$ 2.500,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.14. Subvenção Social para a FUMAPH – PROJETO CONVIVER
(Auxílio e custeio na execução de suas atividades institucionais e programas de trabalhos)
Manhuaçu-MG **R\$ 5.008,57**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

02.14. Subvenção Social para a 2ª COMPANHIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
(Aquisição de Embarcação Inflável Motorizada: equipamento de salvamento aquático)
Manhuaçu-MG **R\$ 5.000,00**

Função: _____

Sub-Função: _____

Programa de trabalho: _____

SUB-TOTAL (2)

R\$ 111.508,57

TOTAL: (1 + 2)

R\$ 223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas, pois como se verificam destinam-se em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum do povo.

Quanto às ações e serviços de saúde retro mencionados, em que pese não sejam passíveis de sanar na totalidade a carência de ações e serviços de saúde de todo o município, vale dizer que a forma de divisão dos recursos como detalhado acima contempla os serviços que são essenciais no momento diante do quadro grave no qual se encontra a fila de espera para realização dos procedimentos referidos, por isso atender o custeio exclusivo de Endoscopias Digestivas, Colonoscopias e Cirurgia de Pterígios, com a emenda impositiva, ora designada por mim, atende o melhor interesse público no que se refere à saúde no município neste momento.

Quanto a outras ações. Destinado recursos de subvenção social para as entidades acima, visto que em que pese se tratar de pessoas jurídicas de direito privado, constituídas na forma de associação privada, ao que todos sabem, tais entidades exercem atividades típicas de governo, cada uma na sua área de atuação prestando relevantes serviços à população, considerando ser mais que justo que esta população, por seu representante que é o Vereador, possa retribuir com tais recursos, os quais acabam por se revelar junto a outros, como meio essencial para a manutenção de relevantes atividades no seio de nossa sociedade.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

VEREADOR – JUNINHO ENFERMEIRO
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

GAB./VER./JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Data: 19/11/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.291,36** o qual dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, restou no importe de **R\$ 223.017,14**, sendo no mínimo 50%, que equivale a **R\$ 111.508,57** deverão ser indicados para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando o restante, outros 50% a ser destinado para OUTRAS AÇÕES, sem excluir ações de saúde.

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(S) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

- | | |
|--|---------------|
| 01.1. UBS Bairro CATUAÍ – MANHUAÇU-MG.....
(para aquisição de mobiliário, informática e demais equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, conforme verificação junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município) | R\$ 55.750,00 |
| 01.2. Posto de Saúde no Córrego ROÇA GRANDE.....
(verba para edificação de um Posto Básico de Saúde no Córrego Roça Grande com 01 sala de espera, 02 salas de atendimento, 02 banheiros e 01 cozinha) | R\$ 55.750,00 |

SUB-TOTAL(1) R\$ 111.500,00

02. - OUTRAS AÇÕES:

- 02.1. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subvenção Social para
**APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU.....** R\$ 9.000,00
CNPJ:18.497.032/0001-00
Alameda Dr. Eloy Werner, S/N-Bro.São Vicente-CEP: 36904-150-Manhuaçu - MG
(para custeio de suas atividades estatutárias conforme
Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)
- 02.2. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subvenção Social para
CAF-CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA-BOA NOVA..... R\$ 7.000,00
CNPJ 10.876.048/0001-11
Av. Hervê Cordovil, s/n-Bro. Nossa Sra.Aparecida-CEP: 36.904-314-Manhuaçu-MG
(para custeio de suas atividades estatutárias conforme
Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)
- 02.3. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subvenção Social para
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO..... R\$ 7.000,00
CNPJ 22.050.553/0001-91
Rua Frederico Dolabela, 481-Centro-CEP 36.900-025-Manhuaçu-MG
(para custeio de suas atividades estatutárias conforme
Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)
- 02.4. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subvenção Social para
**DAREI - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO
E EDUCAÇÃO INTERDENOMINACIONAL.....** R\$ 10.000,00
CNPJ: 21.299.391/0001-67
Av. Ailton Alves dos Santos, S/N-Bro.Pouso Alegre-CEP 36.904-082-Manhuaçu-MG
(para custeio de suas atividades estatutárias conforme
Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)
- 02.5. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subvenção Social para
**NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTÊNCIA AOS
CANCEROSOS CARENTES DE MANHUAÇU.....** R\$ 7.000,00
CNPJ: 21.299.318/0001-95
Rua São Simão, Nº 01-Bro. Bom Pastor-CEP:36.902-269-Manhuaçu-MG
(para custeio de suas atividades estatutárias conforme
Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)
- 02.6. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subvenção Social para
**COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA MÃE DA
DIVINA PROVIDÊNCIA.....** R\$ 7.000,00
CNPJ 10.973.814/0001-66
Córrego Coqueiro Rural, S/N - CEP: 36.908-899 - Manhuaçu - MG
(para custeio de suas atividades estatutárias conforme
Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)
- 02.7. **ESPORTE E LAZER**
Subvenção Social para
**AMACORR - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES DE RUA DE MANHUAÇU.....** R\$ 20.000,00

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

CNPJ 27.637.676/0001-47
Rua Frederico Dolabela, 482-Centro-CEP 36.900-025-Manhuaçu-MG
(para custeio de suas atividades estatutárias conforme
Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)

02.8. **ESPORTE E LAZER**

Subvenção Social para

AMMAR – ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS

DE MANHUAÇU E REGIÃO).....

R\$ 10.000,00

CNPJ: 20.459.989/0001-03

Avenida Nações Unidas, 500-Bro. Bom Jardim-CEP: 36.906-405-Manhuaçu-MG

(para custeio de suas atividades estatutárias conforme

Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)

02.9. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subvenção Social para

INSTITUTO CAMINHAR VIDA FELIZ

R\$ 10.000,00

CNPJ 16.801.124/0001-06

Rua Santa Luzia, 160-Santa Luzia-CEP: 36.906-030-Manhuaçu-MG

(para custeio de suas atividades estatutárias conforme

Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)

02.10. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subvenção Social para

POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU.....

R\$ 1.000,00

CNPJ: 20.826.582/0001-77

Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº. 07-Centro-CEP: 36.900-049-Manhuaçu-MG

Finalidade: Complementação em conjunto com outros Vereadores

Para Custeio de suas atividades estatutárias, conforme

Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.11. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subvenção Social para

FUMAPH

FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE PROMOÇÃO HUMANA.....

R\$ 10.000,00

CNPJ 18.392.001/0001-94

Alameda Eloy Werner, 211 – Bro. S.Vicente – CEP: 36.904-150-Manhuaçu-MG

(para custeio de suas atividades estatutárias conforme

Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)

02.12. **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subvenção Social para

ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DO REINO.....

R\$ 3.500,00

CNPJ 26.478.158/0001-65

R.São Simão, 02-Bairro Bom Pastor-CEP 36.902-269-Manhuaçu-MG

(para custeio de suas atividades estatutárias conforme

Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo)

02.13 - **SEGURANÇA PÚBLICA**

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

CONSEP – MANHUAÇU.....

R\$ 10.000,00

(Recurso para investimento em obra de infra-estrutura na

6ª. Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu,

conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo)

SUB-TOTAL(2)

R\$ 111.500,00

TOTAL(1 + 2)

R\$ 223.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas, pois como se verificam destinam-se em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum do povo.

Manhuaçu, 22 de Dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 7 | Nº 1964 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento a emenda para UBS Bairro CATUAÍ, destinado a aquisição de mobiliário, informática e demais equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, conforme verificação junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município e verba para a construção de um Posto de Saúde na comunidade ROÇA GRANDE (com 01 sala de espera, 02 salas de atendimento, 02 banheiros e 01 cozinha) visto tratar-se de necessidade daquela comunidade verifica em reuniões com seus representantes e auxiliará na prestação do serviço básico de saúde pública.

Quanto a **outras ações**, destinamos referidas subvenções a ditas entidades vez que se revelam em associações umas que exercem trabalho de natureza pública na área de assistência social e outras incrementam a prática de esporte. Já para o CONSEP, será aplicado na Polícia Civil – 6ª. Delegacia Regional de Manhuaçu, para obras de infraestrutura, visto a necessidade de melhorar suas instalações para o melhor exercício da prestação relevantes serviços na área da segurança pública, notadamente ao município de Manhuaçu, trazendo assim, como se vê, as entidades contempladas com as presentes emendas, benefícios sociais para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

VEREADOR JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022

GAB./VER./JORGE AUGUSTO PEREIRA

Data: 19/11/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA COMISS. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI Nº. 108/2020 (numeração recebida no Poder Legislativo) de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, onde estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA-Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:

"Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$ 3.791.291,36** o qual dividido para os **17(dezessete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município de Manhuaçu, restou no importe de **R\$ 223.017,14**, sendo no mínimo 50%, que equivale a **R\$ 116.508,70** deverão ser indicados para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando o restante, outros 50% a ser destinado para OUTRAS AÇÕES, sem excluir ações de saúde.

RESOLVE:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s) **EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a seguir, uma vez que entende estar(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, como segue:

01. - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01.1.	Recursos para edificação de um UBS em Bom JESUS DE REALEZA.....	R\$ 111.508,57
	Verba p/complementação de construção de UBS)	
	SUB-TOTAL (1).....	R\$ 111.508,57

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1.	Subvenção Social para POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU	R\$ 5.000,00
	CNPJ: 20.826.582/0001-77	
	Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº 07 – Centro	
	Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049	
	Finalidade: Custeio de suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo	
02.2.	Custeio de complementação de obra de pavimentação asfáltica da estrada que liga Bom Jesus do Realeza à Rod. BR 116 – Manhuaçu-MG	R\$ 106.508,57
	(Restante da obra será custeada c/Emenda Parlamentar de R\$ 450.000,00)	
	SUB-TOTAL (2).....	R\$ 111.508,57
	TOTAL: (1 + 2).....	R\$ 223.017,14

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as emendas individualmente apresentadas, pois como se verificam destinam-se em benefício da sociedade e comunidade usuária, interesse comum do povo.

Quanto às **ações e serviços de saúde** retro, apresento a emenda para edificação ainda que em parte de um Posto de Saúde para Bom Jesus de Realeza, considerando que a população local carece deste atendimento e a reivindicação é fruto de reuniões com a comunidade local, que necessita de referida obra. Referente a referida obra, se for o caso, solicita-se que seja incluída nas programações do PPAG para os próximos 04(quatro) anos, pois o recurso destinado nesta emenda não se revelará suficiente para contemplar a totalidade da obra, e assim, já estaria prevista na lei do Plano Plurianual de modo a que seja concluída nos próximos exercícios.

Quanto a **outras ações**. Destinamos referida subvenção a referida entidade vez que se revela em associação que exerce trabalho de natureza pública, trazendo benefícios para a população atendida, fazendo jus ao apoio governamental e se mostrou estar elaborando plano de trabalho para executar projeto que auxilia sobremaneira a atuação de outras entidades, que vem denominando-o previamente de incubadora social, a tudo devendo apresentar tal documentação ao Poder Executivo para a devida apreciação.

Quanto a obra de pavimentação asfáltica da estrada que liga Bom Jesus de Realeza à Rod. BR 116, o recurso que se destina nesta emenda servirá para complementação de seu custeio, sendo que será destinado R\$ 450.000,00 de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do Governo do Estado, POR Deputado Estadual.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação, nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

VEREADOR JORGE AUGUSTO PEREIRA – JORGE DO IBÉRIA
AUTOR DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2022